



---

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

---

# Estudo Técnico

## n.º 12/07

---

**Transferências Voluntárias para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos nas Áreas de Trabalho, Previdência e Assistência Social.**

Núcleo de Previdência, Trabalho e Assistência Social

Leonardo Rolim

---

Outubro/2007

Endereço na Internet: <http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal/>

e-mail: [conof@camara.gov.br](mailto:conof@camara.gov.br)

**Assunto:** Transferências Voluntárias para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos nas Áreas de Trabalho, Previdência e Assistência Social.

## 1. Motivação

Analisar as transferências voluntárias para organizações não-governamentais (ONGs) no âmbito dos órgãos das áreas de trabalho, previdência e assistência social, especialmente quanto ao cumprimento dos preceitos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para esse tipo de repasse.

## 2. Análise

### 2.1. Modalidades de Transferências Voluntárias para Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, define, no seu art. 12, que as transferências de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos podem ser de três modalidades: subvenções sociais, auxílios e contribuições:

*“Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:*

*DESPESAS CORRENTES*

*Despesas de Custeio*

*Transferências Correntes.*

*DESPESAS DE CAPITAL*

*Investimentos*

*Inversões Financeiras*

*Transferências de Capital.*

*.....*

*§ 2º Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.*

*§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:*

*I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;*

*II - subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.*

§ 4º *Classificam-se como investimentos as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.*

§ 5º *Classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a:*

*I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;*

*II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;*

*III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.*

§ 6º *São Transferências de Capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.*

As transferências correntes, ou seja, as despesas destinada à manutenção da entidade privada, podem ser realizadas pelas modalidades de subvenção social ou contribuição corrente. As transferências de capital, destinadas realização de investimentos ou inversões financeiras, podem ocorrer nas modalidades de auxílios e contribuições de capital. É importante destacar que constituem investimentos a realização de obras de construção ou ampliação, a aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, bem como de material permanente, considerado como tal aquele que tenha durabilidade prevista de pelo menos 2 anos. Reformas são consideradas transferências correntes.

## **2.2. Marco Legal**

As transferências de recursos da União para Estados, Municípios e ONGs são regulamentadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01, de 1997 (IN STN 01/97). Também são relevantes para analisar essas transferências alguns critérios da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações) e as leis que tratam de qualificações especiais para entidades privadas.

### **2.2.1. Diferenciações Legais entre ONGs**

De modo geral, são chamadas de ONGs todas as entidades privadas sem fins lucrativos. Nesse rol estão incluídas fundações, institutos, associações, entidades de classe, instituições religiosas e clubes, dentre outros. Tendo em vista que não visam o lucro, todas as ONGs são isentas de tributação sobre o lucro, ou seja, não pagam Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, nem Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido. Por outro lado, a União, por

meio de leis específicas, diferenciou algumas dessas instituições, lhes atribuindo qualificações específicas que permitem que as ONGs que dispõem dessas qualificações tenham alguns privilégios em relação às demais.

A Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social, estabelece no inciso IV do artigo 18, que é competência do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) fixar normas para a concessão do registro e do certificado de entidade de fins filantrópicos junto a esse Conselho. As ONGs que dispõem do registro do CNAS podem receber subvenções sociais. Aquelas que dispõem do certificado são isentas de pagar a contribuição patronal para a previdência social.

A Lei nº 091, de 28 de agosto de 1935, define as regras pelas quais as instituições são declaradas de utilidade pública. O Ministério da Justiça é o órgão competente para emitir essa qualificação. Em termos de repasse de transferências voluntárias, a utilidade pública não tem nenhuma importância. Todavia, é condição para se obter o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos do CNAS e, portanto, ter isenção de pagamento da contribuição do INSS.

A Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, define critérios para qualificação de ONGs como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). O art. 3º dessa lei estabelece que para ser qualificada como OSCIP, a entidade privada não pode ter fins lucrativos e deve ter como objeto pelo menos uma das 12 atividades elencadas nos incisos desse artigo. No seu art. 2º são listados alguns tipos de instituições que, mesmo atuando em alguma das atividades constantes do art. 3º não podem ser qualificadas como OSCIPs<sup>1</sup>. Dentre elas destaco aquelas que têm sido objeto de convênio com a administração pública nas áreas de trabalho, previdência e assistência social: os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional; as cooperativas; e as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas.

---

<sup>1</sup> Art. 2º. Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

- I - as sociedades comerciais;
- II - os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- III - as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- IV - as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- V - as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- VI - as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- VII - as instituições hospitalares privadas não gratuitas e sua mantenedoras;
- VIII - as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
- IX - as organizações sociais;
- X - as cooperativas;
- XI - as fundações públicas;
- XII - as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;
- XIII - as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal.

## 2.2.2. Restrições da LDO para Transferências Voluntárias a ONGs

A LDO dispõe de uma subseção específica tratando das vedações e restrições às transferências para o setor privado. Nessa subseção são definidos critérios para as ONGs terem acesso a cada modalidade de transferência voluntária. Merecem destaque as alterações implementadas a partir da LDO 2001 acerca de vedação de transferências para construção e a partir da LDO 2004 no tocante a contribuições de capital. Nos demais tópicos não ocorreram alterações significativas nos últimos anos. Portanto, analisaremos essas restrições com base na LDO 2008.

De acordo com o art. 35 da LDO 2008<sup>2</sup>, as subvenções sociais podem ser destinadas apenas para os seguintes tipos de ONGs: as registradas no CNAS que promovam atendimento direto ao público, de forma gratuita; as que sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial; as que realizem ações na área de assistência social; as escolas comunitárias, confacionais ou filantrópicas; as fundações de ensino e pesquisa; e as qualificadas como OSCIPs.

No tocante às contribuições correntes, a outra forma de transferência corrente para ONGs, a LDO faz poucas restrições<sup>3</sup>. A principal é a exigência de publicação de um demonstrativo de que a entidade beneficiada é a que melhor atende aos critérios estabelecidos para a sua escolha. Neste estudo não foi verificado o cumprimento dessa norma tendo em vista que a LDO não estabelece prazo para tal publicação, o que torna difícil a sua localização no Diário Oficial na União.

Os auxílios, uma das duas modalidades de transferências de capital para entidades privadas, de acordo com o art. 37 da LDO 2008, apenas poderão ser destinados para as ONGs que atendam uma das seguintes condições:

- promovam atendimento direto e gratuito ao público na área de educação especial;

---

<sup>2</sup> Art. 35. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei no 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II – sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

IV – sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Federal, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.

<sup>3</sup> Art. 36. É vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública federal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual.

Parágrafo único. A transferência de recursos a título de contribuição corrente não autorizada em lei específica dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual será acompanhado de demonstração do atendimento ao disposto no caput deste artigo, no inciso I do art. 39 desta Lei e, também, de que a entidade selecionada é a que melhor atende aos critérios estabelecidos para a escolha.

- sejam entidades representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;
- sejam unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC;
- estejam cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;
- sejam Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins lucrativos registradas no CNAS que promovam atendimento direto e gratuito ao público na área saúde, inclusive assistência a portadores de DST/AIDS;
- sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Federal, não qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998;
- sejam consórcios públicos legalmente instituídos;
- estejam qualificadas como OSCIPs, com termo de parceria firmado com o Poder Público Federal e que participem da execução de programas constantes do plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
- estejam qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica com contrato de gestão firmado com órgãos públicos; ou
- estejam qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas de alto rendimento nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a disponibilização do espaço esportivo implantado para o desenvolvimento de programas governamentais, e demonstrada, pelo órgão concedente, a necessidade de tal destinação e sua imprescindibilidade, oportunidade e importância para o setor público.

A partir da LDO 2004 – Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, foi limitada a destinação de contribuições de capital para ONGs, que é possível apenas quando houver lei específica que autorize tal transferência<sup>4</sup>. Anteriormente, a LDO apresentava restrições similares às existentes para as contribuições correntes. Portanto, os convênios firmados com ONGs a partir de 30 de julho de 2003 apenas podem repassar contribuições de capital caso haja lei

---

<sup>4</sup> Na LDO 2008 a vedação à transferência de capital para ONGs na modalidade contribuições de capital está no art. 38:

Art. 38. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6o, da Lei no 4.320, de 1964.

específica que autorize o repasse ou delegue poder a algum órgão para tal. Não é de nosso conhecimento a existência de lei nas áreas de trabalho, previdência e assistência social que tenha esse objeto. É importante destacar que resoluções do CODEFAT ou do CNAS não são suficientes para tal autorização visto que não são equiparadas a leis.

A LDO apresenta ainda outras condições e restrições ao repasse de recursos para ONGs por qualquer das modalidades de transferência:

- O Poder respectivo deve publicar normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade. Convém destacar que tanto o MDS quanto o MTE apresentam em seu *site* normas com esse fim.
- Apenas poderão ser transferidos recursos de capital para aquisição e instalação de equipamentos, bem como obras de adequação física necessárias à instalação destes; para aquisição de material permanente; e para reformas e conclusão de obra em andamento que tenham recebido recursos orçamentários anteriormente, vedada a destinação de recursos para ampliação do projeto original. De acordo com o objeto do convênio nem sempre é possível identificar se essa restrição está sendo cumprida. Seria necessário ter acesso ao plano de trabalho de cada convênio, que não é lançado no Siafi. Além disso, os convênios realizados com ONGs no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, são de fato firmados com os Estados ou Municípios onde as respectivas ONGs atuam, sendo essas últimas apenas executoras. Isto torna ainda mais complexa e limitada a identificação com base apenas no Siafi de possíveis descumprimentos das determinações da LDO.
- Apenas ONGs que tenham funcionado regularmente nos últimos três anos poderão receber transferências voluntárias de qualquer modalidade. Isto deve ser comprovado pela emissão de declaração por três autoridades. Para comprovar se exigência foi cumprida seria necessário verificar em cada processo. Alternativamente, verificamos se as entidades beneficiárias tinham mais de 3 anos de existência quando assinaram o convênio.
- A ONG beneficiada deve disponibilizar ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, consulta ao extrato do convênio ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos. Não foi possível verificar o cumprimento dessa norma.
- É vedada a destinação de recursos a entidades privadas em que membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou respectivos

cônjuges ou companheiros, sejam proprietários, controladores ou diretores. Não foi possível verificar o cumprimento dessa norma tendo em vista não termos acesso aos dados dos dirigentes das ONGs beneficiadas.

- O Poder Executivo deve disponibilizar na internet banco de dados de acesso público para fins de consulta aos recursos do Orçamento da União destinados às entidades privadas, contendo, no mínimo, órgão concedente, unidade de federação, nome da entidade, número de inscrição no CNPJ, objeto, valores e datas da liberação. Essa determinação vem sendo cumprida por intermédio do site [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br).

Tendo em vista a análise dos preceitos da LDO supra realizada, na área de assistência social, podem ser realizadas transferências correntes para ONGs tanto na modalidade de subvenção social quanto contribuição corrente. Nas áreas de trabalho e previdência social apenas podem ser realizadas transferências correntes por meio de contribuições correntes. Além disso, nas três áreas objeto desse estudo, a partir de 30/07/2003, as transferências de capital apenas podem ser realizadas para OSCIPs, na modalidade auxílio, vedada a aplicação desses recursos para construção e ampliação de obras. ONGs com menos de três anos de existência não podem receber transferências de qualquer natureza.

### **2.2.3. Principais Restrições da IN STN 01/97 para Transferências Voluntárias a ONGs**

A transferência voluntária de recursos para Estados, Municípios e ONGs no âmbito do Poder Executivo é regulamentada para IN STN 01/97. Destacamos a seguir os pontos que consideramos mais relevantes no tocante a transferências para ONGs.

A IN STN 01/97 define quatro possíveis diferentes partes em um convênio: o concedente, órgão da administração pública federal responsável pela transferência dos recursos; o convenente, órgão público de qualquer esfera de governo ou entidade privada com a qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio; o interveniente, órgão público de qualquer esfera de governo ou entidade privada que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio; e o executor, - órgão público de qualquer esfera de governo ou entidade privada que é o responsável direto pela execução do objeto do convênio. A figura do interveniente geralmente aparece em convênios com ONGs vinculadas a órgãos públicos, sendo a ONG o convenente e o órgão ao ela mantém algum vínculo o interveniente. A figura do executor é utilizada pelo FNAS nos convênios com ONGs provenientes de emendas parlamentares. Nesses casos, o convenente é o Estado ou o Município onde se realizará a ação, dependendo da modalidade de aplicação definida na emenda parlamentar.

É condição para firmar o convênio a apresentação de Plano de Trabalho pelo convenente, contendo, dentre outras informações: razões que justifiquem a celebração do



convênio; descrição completa do objeto a ser executado; descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente; etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim; plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e a contrapartida financeira do proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento; e cronograma de desembolso. Firmado o convênio, não será permitido efetuar aditamento com alteração do objeto.

É vedado celebrar convênio, efetuar transferência, ou conceder benefícios sob qualquer modalidade, a ONGs que estejam em mora, inadimplente com outros convênios ou não esteja em situação de regularidade para com a União ou com entidade da Administração Pública Federal Indireta. Também não é permitido a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, nem com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos. É proibida a utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo de convênio, bem como a realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência. Portanto, não é possível pagar com recursos de convênios as despesas de elaboração de projetos. Também é vedada a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Não é permitido realizar o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica. Também é vedada a transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

O termo de convênio deve definir com quem ficará a propriedade dos bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos. É oportuno destacar que, mesmo que os bens fiquem em propriedade da União, isso não anula a vedação da LDO de repasse de contribuições de capital para ONGs que não tenham autorização específica em lei, visto que trata-se de duas ações diferentes e em momentos diferentes. O repasse de contribuição de capital ocorre no momento do empenho e se complementa quando é efetuada a ordem bancária de transferência para a conta do convênio. Caso a ONG não tenha autorização específica, o descumprimento da LDO já estará materializado.

O conveniente, ainda que entidade privada, sujeita-se, quando da execução de despesas com os recursos transferidos, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente em relação a licitação e contrato. Além disso, tendo em vista o Decreto nº 5.450/05, deve utilizar a modalidade pregão, preferencialmente o pregão eletrônico, nas licitações para aquisição de bens ou serviços comuns.

### 2.2.3. Possíveis Crimes Cometidos pelo Descumprimento das Determinações da LDO

De acordo com o art. 319 do Código Penal é considerado crime de prevaricação praticar ato contra disposição expressa de lei. O art. 365-D do mesmo Código determina que é crime contra as finanças públicas ordenar despesa não autorizada por lei<sup>5</sup>. Portanto, o descumprimento das determinações da LDO acerca da transferência de recursos para ONGs configura esses dois crimes.

A Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estabelece no seu art. 10, inciso IX, que constitui ato de improbidade administrativa ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento<sup>6</sup>.

A Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, considera crime de responsabilidade contra a Lei Orçamentária realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei<sup>7</sup>. O art. 2º da Lei supra citada estabelece:

*“Art. 2º Os crimes definidos nesta lei, ainda quando simplesmente tentados, são passíveis da pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, imposta pelo Senado Federal nos processos contra o Presidente da República ou Ministros de Estado, contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal ou contra o Procurador Geral da República.”*

<sup>5</sup> Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal):

“Prevaricação

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

.....

Ordenação de despesa não autorizada

Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. ”

<sup>6</sup> Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992:

“Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

.....

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

.....

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

.....

II - na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;”

<sup>7</sup> Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950:

“Art. 10. São crimes de responsabilidade contra a lei orçamentária:

.....

12) realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei.

.....

Art. 13. São crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado;

1 - os atos definidos nesta lei, quando por eles praticados ou ordenados;”

### 2.3. Transferências Voluntárias efetivadas pelos Órgãos

O presente levantamento teve por base as informações contidas no Siafi. Nesse sentido, priorizou-se a avaliação de cumprimento das restrições para transferências de capital, tendo vista ser aquelas mais facilmente identificáveis unicamente com as informações contidas nesse sistema. Como essa vedação tornou-se mais rígida a partir da LDO 2004, tomou-se como ponto de corte os convênios firmados a partir de 30/07/2003, data em que essa Lei entrou em vigor. A análise foi feita por Ministério visto que há diferenciação na LDO para a área de assistência social.

#### 2.3.1. Ministério da Previdência Social - MPS

O MPS realizou apenas um convênio com ONG no período analisado. O valor conveniado foi de R\$ 278.784,00, dos quais apenas R\$ 69.422,25 foi efetivamente repassado. Os recursos foram repassados na forma de transferência voluntária corrente. A entidade tinha mais de três anos de existência na data de formalização do convênio. Não foi identificado qualquer indício de irregularidade nesse convênio no tocante ao cumprimento da LDO.

#### 2.3.2. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

O MDS tem dois procedimentos diferenciados para transferências voluntárias para ONGs. No FNAS o conveniente é o Estado ou Município e a ONG é o executor. Na Unidade Orçamentária do próprio MDS os convênios são firmados diretamente com as ONGs. Nesta última unidade orçamentária foram realizados 68 convênios com ONGs no período em análise, com um montante total de R\$ 73,3 milhões.

Verificou-se que 14 desses convênios repassaram transferências de capital na modalidade de contribuições de capital, que é vedada pela LDO, conforme destacado anteriormente. Procurou-se verificar se houve equívoco ao transferir contribuição de capital para OSCIPs, quando a modalidade adequada seria auxílio. Apenas dois desses convênios foram firmados com OSCIPs. Todavia, um deles, com a ASA, envolve construção, descumprindo, portanto, outra norma da LDO e o outro, com a Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu, foi celebrado quando a ONG ainda não tinha 3 anos de existência, outra exigência da LDO. O descumprimento dessa vedação também foi verificado em 4 convênios com transferências correntes. Segue abaixo a Tabela 1, com a relação dos convênios do MDS em que foram localizados fortes indícios de descumprimento da LDO.

Tabela 1 – Convênios do MDS com Indícios de Descumprimento da LDO

Nº no Siafi	Conveniente	Data de Celebração	Transferências Correntes	Transferências de Capital
511078	00975471000115 - Pastoral Da Criança	30/set/04	1.703.269,00	756.475,00
544583	33654419000892 - Caritas Brasileira	23/dez/05	95.930,00	697.544,40
489953	01641000000133 - Fundação Banco do Brasil	22/dez/03	4.360.000,00	1.640.000,00
517312	20320503000151 - Fundação Arthur Bernardes	22/dez/04	318.260,00	604.997,00

Nº no Siafi	Conveniente	Data de Celebração	Transferências Correntes	Transferências de Capital
517314	06316983000156 - Associação Civil Consorcio de Segurança Alimentar e de	23/dez/04	102.085,00	13.260,00
531448	05080329000123 - Associação Programa Um Milhão de Cisternas Para o Semi-Árido (ASA)	08/dez/05	1.985.840,50	7.499.317,50
538359	01641000000133 - Fundação Banco do Brasil	28/dez/05	500.000,00	515.000,00
538396	73610818000108 - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira	23/dez/05	140.609,80	6.952,90
539250	75610071000105 - Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa	23/dez/05	4.052,90	56.243,00
539252	04902259000189 - Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu	23/dez/05	265.736,03	76.589,70
560841	03960066000111 - Associação Reciclazaro	30/jun/06	126.840,76	123.159,24
560842	88637780001106 - Instituto Leonardo Murialdo	30/jun/06	124.999,50	249.675,60
529484	16439002000111 - Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana	22/nov/05	0,00	397.650,00
487382	05819062000143 Acao Fome Zero	15/dez/03	1.611.889,64	-
539252	04902259000189 Associacao Cultural De Preservacao Do Patrimonio Bantu	23/dez/05	265.736,03	76.589,70
493949	49607336000106 Fundacao De Desenvolvimento Da Unicamp Funcamp	11/dez/03	784.007,80	-
533170	05653393000156 Gerar - Geracao De Emprego, Renda E Apoio Ao Desenvolvi	14/dez/05	1.045.100,43	-
516654	05653393000156 Gerar - Geracao De Emprego, Renda E Apoio Ao Desenvolvi	22/dez/04	242.000,00	-
<b>Total</b>			<b>13.676.357,39</b>	<b>12.713.454,04</b>

O FNAS firmou 5.378 convênios no período em análise, com um valor total de R\$ 489,2 milhões. No entanto, não é possível identificar quais desses convênios são transferências para Estados e Municípios e quais são transferências para ONGs com base nos dados do Siafi. Isto ocorre porque o FNAS não informou o CNPJ da entidade beneficiada no campo de executor.

Todavia, uma breve análise nos campos objeto e justificção do Siafi, indica que pode haver vários convênios descumprindo normas da LDO. A título de ilustração citamos o convênio Siafi nº 564475, firmado em 29/12/2005, com a Prefeitura Municipal de Ivaí/PR, que tem como objeto a construção e ampliação da APAE local, quando a LDO veda transferências voluntárias para construção e ampliação. Sugiro que seja solicitado ao FNAS a disponibilização a esta Consultoria de relação dos convênios firmados a partir de 30/07/03 com Estados e Municípios, tendo entidades privadas como executoras.

### 2.3.3. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE

O MTE firmou 275 convênios com ONGs desde 30/07/2003 até esta data, com um montante total de transferências voluntárias no valor de R\$ 385,4 milhões. Desses convênios, 93 efetuam transferências de capital. Apenas 9 desses convênios que destinam recursos de investimentos para ONGs foram firmados com OSCIPs. Também foi identificado um convênio que efetuou transferências correntes para uma ONG em funcionamento há menos 3 anos. Portanto, há fortes indícios de descumprimento de normas da LDO pelos 85 convênios elencados na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Convênios do MTE com Índícios de Descumprimento da LDO

Nº no Siafi	Conveniente	Data de Celebração	Transferências Correntes	Transferências de Capital
523074	00034304000170 - Vila Ponte Nova Instit. Promocional- VIP	12/mai/05	1.471.650,00	60.214,00
538753	00034304000170 - Vila Ponte Nova Instit. Promocional- VIP	27/dez/05	108.228,00	36.236,25
575456	00034304000170 - Vila Ponte Nova Instit. Promocional- VIP	13/dez/06	-	144.460,00
488128	00171051000186 - Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa	18/dez/03	3.999.272,60	250.000,00
489574	00171051000186 - Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa	18/dez/03	3.464.461,50	102.450,00
516791	00171051000186 - Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa	23/dez/04	-	188.385,37
539660	00171051000186 - Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa	29/dez/05	-	188.385,37
516747	00487432000179 - Fundação Estadual de Cidadania	23/dez/04	1.671.320,00	267.203,50
489029	01293263000107 - Avante- Educação e Mobilização Social	22/dez/03	3.117.754,00	160.000,00
489170	01293263000107 - Avante- Educação e Mobilização Social	22/dez/03	2.823.420,00	20.000,00
516743	01293263000107 - Avante- Educação e Mobilização Social	23/dez/04	2.441.180,00	90.000,00
529435	01293263000107 - Avante- Educação e Mobilização Social	22/nov/05	-	320.000,00
538712	01293263000107 - Avante- Educação e Mobilização Social	27/dez/05	-	320.000,00
577607	01293263000107 - Avante- Educação e Mobilização Social	22/dez/06	237.889,00	42.632,00
480746	01641000000133 - Fundação Banco do Brasil	15/ago/03	16.669.828,95	5.672.422,00
506974	01641000000133 - Fundação Banco do Brasil	20/jul/04	14.630.000,00	3.200.000,00
517477	01927222000117 - Escola de Musica e Orquestra Filarmônica Musicalizar	23/dez/04	1.823.676,00	158.400,00
577609	01927222000117 - Escola de Musica e Orquestra Filarmônica Musicalizar	22/dez/06	1.268.160,00	70.810,00
517472	02015856000166 - Instituto do Grêmio Politécnico para Desenvolvimento da	23/dez/04	3.835.887,60	347.245,00
526120	02015856000166 - Instituto do Grêmio Politécnico para Desenvolvimento da	21/jul/05	3.271.974,00	150.000,00
539607	02015856000166 - Instituto do Grêmio Politécnico para Desenvolvimento da	29/dez/05	-	220.990,00
502114	02077209000189 - Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata	01/jun/04	2.806.636,00	135.274,00
524076	02573208000125 - Centro Cultural Escrava Anastácia da Cap N Sra do Mont	07/jul/05	1.557.500,00	42.500,00
538694	02573208000125 - Centro Cultural Escrava Anastácia da Cap N Sra do Mont	27/dez/05	203.844,07	83.740,00
567854	02573208000125 - Centro Cultural Escrava Anastácia da Cap N Sra do Mont	11/set/06	-	126.100,00
539624	02786414000113 - Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do	29/dez/05	890.658,50	186.639,00
516757	02964915000142 - Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Tra	23/dez/04	3.318.796,80	303.929,35
488130	02986678000110 - Agencia de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC	18/dez/03	3.903.600,00	272.450,00
489602	02986678000110 - Agencia de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC	18/dez/03	-	320.000,00
516751	02986678000110 - Agencia de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC	23/dez/04	-	320.000,00
517467	03211847000103 - Instituto Educacional Jaguarly - IEJ	23/dez/04	1.808.635,28	200.000,00
525459	03906058000197 - Instituto Brasileiro de Inovações Pro-Sociedade Saudave	04/jul/05	1.846.200,00	65.100,00
577605	03906058000197 - Instituto Brasileiro de Inovações Pro-Sociedade Saudave	15/dez/06	-	118.250,00



Nº no Siafi	Convenente	Data de Celebração	Transferências Correntes	Transferências de Capital
488135	04186644000177 - Fundação Avsi	18/dez/03	-	50.000,00
489594	04186644000177 - Fundação Avsi	18/dez/03	-	50.000,00
539664	04229569000184 - Fundação Luterana Sementes	29/dez/05	2.115.282,80	219.949,00
577610	04424386000110 - Assoc.Goiânia de Atualização e Realização do Cidadão-AGA	22/dez/06	1.027.580,00	79.700,00
531848	04857871000187 - Obras Sociais Bom Samaritano	01/dez/05	3.003.279,00	56.240,00
574412	04857871000187 - Obras Sociais Bom Samaritano	30/nov/06	-	197.988,00
577608	04960460000112 - Associação dos Jovens Feijoense de Feijo - Acre ( A J F)	22/dez/06	154.071,40	6.464,00
578849	05418239000108 - Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei	26/dez/06	3.874.589,00	461.306,00
566938	05684806000160 - Federação Dos Trabalhadores Na Agricultura Familiar Da	22/ago/06	931.400,00	148.600,00
579348	06194028000193 - Associação do Trabalho e Economia Solidaria - Ates	26/dez/06	40.000,00	100.000,00
523339	06792287000116 - Centro de Cultura Negra do Maranhão	18/mar/05	-	264.100,00
516744	06870091000100 - Ação Social Arquidiocesana	23/dez/04	2.005.880,00	261.653,50
539635	06870091000100 - Ação Social Arquidiocesana	29/dez/05	1.364.370,00	107.679,00
516793	10733541000182 - Casa Pequeno Davi	23/dez/04	1.456.096,00	148.478,40
516753	10950566000138 - Centro de Trabalho e Cultura	23/dez/04	1.939.760,00	271.760,00
592780	12131389000193 - Fed de Def do Des e Int Social Das Esc Comit do Est/Ma	27/jul/07	1.213.920,00	79.100,00
539646	12978003000183 - Centro Educacional Dom Bosco	29/dez/05	1.966.384,85	270.209,15
523076	13042387000190 - Sociedade Eunice Weaver de Aracaju	12/mar/05	1.993.900,00	17.800,00
573836	13042387000190 - Sociedade Eunice Weaver de Aracaju	28/nov/06	-	206.710,00
516970	17212069000181 - Federação Das Industrias do Estado de Minas Gerais	23/dez/04	1.598.057,01	16.398,00
516981	17212069000181 - Federação Das Industrias do Estado de Minas Gerais	23/dez/04	-	24.597,00
539561	18732628000147 - Visão Mundial	29/dez/05	1.744.400,00	157.713,30
578999	18732628000228 - Visão Mundial	26/dez/06	20.000,00	180.000,00
578932	33564543000190 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI	26/dez/06	312.000,00	2.916.766,29
488132	33628769000108 - Ação Comunitária do Brasil	18/dez/03	4.752.898,80	230.182,00
489588	33628769000108 - Ação Comunitária do Brasil	18/dez/03	2.890.720,00	15.000,00
514810	33628769000108 - Ação Comunitária do Brasil	17/dez/04	2.626.300,00	98.900,00
522793	33628769000108 - Ação Comunitária do Brasil	27/abr/05	-	280.000,00
539621	33628769000108 - Ação Comunitária do Brasil	29/dez/05	-	280.000,00
591021	33628769000108 - Ação Comunitária do Brasil	16/abr/07	-	44.550,00
523337	33683202000134 - Confederação Nacional Dos Trabalhadores Na Agricultura	18/mar/05	4.025.170,00	527.347,68
577873	33683202000134 - Confederação Nacional Dos Trabalhadores Na Agricultura	22/dez/06	-	220.000,00
526554	37837556000147 - Associação de Cristãos Evangélicos Em Defesa Da Vida	06/out/05	-	95.424,20
484916	38050258000175 - Agora Associação Para Projetos de Combate a Fome	27/nov/03	-	335.854,00
577823	38883732000140 - União de Nuc Assoc Soc Morad Heliopolis e S J Climaco	22/dez/06	287.033,00	78.745,00

Nº no Siafi	Convenente	Data de Celebração	Transferências Correntes	Transferências de Capital
524673	44041218000160 - Obra Kolping do Brasil	02/ago/05	-	513.065,00
523338	51436855000109 - Associação Dos Moradores Da Região do Jd Independência	13/mai/05	-	400.000,00
539667	59129734000703 - Coop de Consumo Dos Empregados Da Volkswagen do Brasil	29/dez/05	4.514.125,00	185.144,00
590739	59129734000703 - Coop de Consumo Dos Empregados Da Volkswagen do Brasil	02/abr/07	3.112.800,00	115.960,00
500661	60563731000177 - Central Única Dos Trabalhadores-Cut	28/mai/04	5.133.723,00	53.000,00
522275	60563731000177 - Central Única Dos Trabalhadores-Cut	21/mar/05	3.437.794,60	165.695,00
500652	61054003000100 - Instituto Cultural do Trabalho	28/mai/04	2.685.052,00	40.000,00
522506	61054003000100 - Instituto Cultural do Trabalho	31/mar/05	1.871.678,00	15.000,00
516788	63887558000150 - Movimento Republica de Emaus	23/dez/04	2.018.953,00	201.640,65
573835	63887558000150 - Movimento Republica de Emaus	27/nov/06	1.897.445,00	189.147,35
500636	65524944000103 - Forca Sindical	28/mai/04	13.099.751,75	24.711,25
522036	65524944000103 - Forca Sindical	25/fev/05	8.362.800,00	430.495,00
539647	78635752000116 - Fundação do Ensino Técnico de Londrina	29/dez/05	1.048.440,00	108.320,00
579377	84685163000145 - Instituto Superior e Centro Educacional Luterano -Bom J	26/dez/06	35.000,00	99.999,96
538665	92959600000108 - Sind Dos Trab Nas Inds Met Mec e de Mat Elet de Palegre	27/dez/05	3.001.473,06	130.000,00
539676	92959600000108 - Sind Dos Trab Nas Inds Met Mec e de Mat Elet de Palegre	29/dez/05	279.396,00	126.744,59
487474	05034283000106 ADAM - Agencia De Desenvolvimento Da Alta Mogiana	19/dez/03	71.000,00	-
<b>Total</b>			<b>169.083.095,57</b>	<b>25.481.953,16</b>

### 3. Conclusões

3.1. A LDO dispõe de uma subseção específica tratando das vedações e restrições às transferências voluntárias para o setor privado. Nessa subseção há critérios diferenciados de acordo com a área de atuação e o tipo de ONGs. Na área de assistência social, podem ser realizadas transferências correntes para ONGs tanto na modalidade de subvenção social quanto contribuição corrente. Nas áreas de trabalho e previdência social as transferências correntes apenas podem ser realizadas por meio de contribuições correntes. Além disso, nas três áreas objeto desse estudo, a partir de 30/07/2003, as transferências de capital tão somente podem ser realizadas para OSCIPs, na modalidade auxílio, vedada a aplicação desses recursos para construção e ampliação de obras. ONGs com menos de três anos de existência não podem receber transferências de qualquer natureza.

3.2. A presente análise acerca de convênios firmados nas áreas de trabalho, previdência e assistência social, embora superficial e centrada apenas nas vedações mais fáceis de serem checadas, levanta fortes indícios que pelo menos 13 convênios firmados pelo MDS e

outros 84 do MTE descumprem as determinações da LDO ao efetuar transferências de contribuição de capital para ONGs não qualificadas como OSCIPs ou para construção e ampliação.

- 3.3. Há fortes indícios de descumprimento de normas da LDO também pelo FNAS. No entanto não foi possível identificar todos os convênios com prováveis irregularidades tendo em vista que aquele fundo, ao contrário do que seria devido, não preenche o campo de executor quando o convênio é firmado com Estado ou Município, mas executado por ONG.
- 3.4. Análise preliminar, apresentada em relação anexa, indica que o descumprimento das vedações e restrições da LDO na transferência voluntária de recursos para ONGs não está restrito apenas aos órgãos analisados. Aparentemente, os Ministérios do Turismo, da Integração Nacional, da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento comentem irregularidades similares. Entendo que seria relevante que todos os núcleos da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira realizassem estudo similar.
- 3.5. Caso tivéssemos um cadastro com a data de criação das ONGs que receberam recursos federais, seria mais fácil a verificação do cumprimento da exigência da LDO acerca do funcionamento regular nos últimos três anos. Lembro que a Receita Federal dispõe dessas informações e que elas não estão protegidas por sigilo, assim como todas as demais informações utilizadas neste estudo.
- 3.6. Sugiro que o presente estudo seja encaminhado para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e para a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados para conhecimento e providências.

**Leonardo José Rolim Guimarães**

**Consultor de Orçamentos da Câmara dos Deputados**





ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCIPI	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
373080	28/JAN/2005	MAA	08846230000188	não	96.500,00	49.400,00	145.900,00	Investimento ONG não OSCIP
483932	14/OUT/2003	MAA	05339079000101	não	324.186,30	0,00	324.186,30	ONG com menos de 3 anos
513178	08/NOV/2004	MAA	16439002000111	não	0,00	120.000,00	120.000,00	Investimento ONG não OSCIP
558202	29/DEZ/2005	MAA	34433110000169	não	39.000,00	580.938,00	619.938,00	Investimento ONG não OSCIP
493841	23/DEZ/2003	MAA	05481950000107	não	180.000,00	0,00	180.000,00	ONG com menos de 3 anos
<b>MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO</b>					<b>639.686,30</b>	<b>750.338,00</b>	<b>1.390.024,30</b>	
493921	19/DEZ/2003	MCT	33856964000195	não	600.000,00	2.000.500,00	2.600.500,00	Investimento ONG não OSCIP
564352	28/JUL/2006	MCT	06223459000130	sim	500.364,00	500.005,00	1.000.369,00	ONG com menos de 3 anos
493867	26/DEZ/2003	MCT	00631739000100	não	4.340.000,00	93.000,00	4.433.000,00	Investimento ONG não OSCIP
586498	21/DEZ/2006	MCT	77308963000181	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
537564	26/DEZ/2005	MCT	05220369000123	não	1.813.590,00	229.200,00	2.042.790,00	Investimento ONG não OSCIP
506450	13/JUL/2004	MCT	05220369000123	não	785.000,00	0,00	785.000,00	ONG com menos de 3 anos
567395	13/JUL/2006	MCT	13227020000141	não	40.000,00	160.000,00	200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
550299	30/DEZ/2005	MCT	00558325000194	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
581010	29/DEZ/2006	MCT	06179285000156	não	142.000,00	15.000,00	157.000,00	Investimento ONG não OSCIP
511168	17/SET/2004	MCT	08846230000188	não	2.400.000,00	420.000,00	2.820.000,00	Investimento ONG não OSCIP
552838	31/DEZ/2005	MCT	05930943000137	sim	280.000,00	670.000,00	950.000,00	ONG com menos de 3 anos
552837	30/DEZ/2005	MCT	05930943000137	sim	50.000,00	100.000,00	150.000,00	ONG com menos de 3 anos
576917	07/DEZ/2006	MCT	24567299000129	não	14.630,87	73.154,36	87.785,23	Investimento ONG não OSCIP
588683	28/DEZ/2006	MCT	41089897000159	não	58.523,49	292.617,45	351.140,94	Investimento ONG não OSCIP
490774	18/DEZ/2003	MCT	68342435000158	não	443.980,00	317.880,00	761.860,00	Investimento ONG não OSCIP
572156	27/OUT/2006	MCT	00892062000155	não	58.523,49	292.617,45	351.140,94	Investimento ONG não OSCIP
543032	28/DEZ/2005	MCT	08961997000158	não	0,00	391.130,00	391.130,00	Investimento ONG não OSCIP
590863	29/DEZ/2006	MCT	72060999000175	não	0,00	212.000,00	212.000,00	Investimento ONG não OSCIP
535321	21/DEZ/2005	MCT	05572870000159	não	0,00	880.000,00	880.000,00	Investimento ONG não OSCIP
523592	20/MAI/2005	MCT	18720938000141	não	504.125,00	84.000,00	588.125,00	Investimento ONG não OSCIP
511922	22/SET/2004	MCT	48659502000155	não	249.600,00	10.000,00	259.600,00	Investimento ONG não OSCIP
552842	29/DEZ/2005	MCT	11993284000180	não	120.000,00	280.000,00	400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
553464	29/DEZ/2005	MCT	05534041000181	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
488343	18/DEZ/2003	MCT	09261843000116	não	0,00	475.000,00	475.000,00	Investimento ONG não OSCIP
589943	29/DEZ/2006	MCT	88648761000103	não	190.000,00	50.000,00	240.000,00	Investimento ONG não OSCIP
544947	30/DEZ/2005	MCT	73808784000152	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
552843	28/DEZ/2005	MCT	04673103000173	não	100.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	Investimento ONG não OSCIP
552844	28/DEZ/2005	MCT	04673103000173	não	150.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
552847	28/DEZ/2005	MCT	04673103000173	não	0,00	800.000,00	800.000,00	Investimento ONG não OSCIP
552852	30/DEZ/2005	MCT	04673103000173	não	0,00	800.000,00	800.000,00	Investimento ONG não OSCIP
552850	28/DEZ/2005	MCT	04673103000173	não	100.000,00	700.000,00	800.000,00	Investimento ONG não OSCIP
553463	28/DEZ/2005	MCT	04673103000173	não	100.000,00	700.000,00	800.000,00	Investimento ONG não OSCIP
552845	28/DEZ/2005	MCT	04673103000173	não	50.000,00	350.000,00	400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
537338	26/DEZ/2005	MCT	10988301000129	não	420.000,00	80.000,00	500.000,00	Investimento ONG não OSCIP
523895	20/ABR/2005	MCT	10988301000129	não	0,00	370.000,00	370.000,00	Investimento ONG não OSCIP
576918	06/DEZ/2006	MCT	80234107000133	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
523085	13/MAI/2005	MCT	05769341000140	não	357.780,00	0,00	357.780,00	ONG com menos de 3 anos
588485	29/DEZ/2006	MCT	16232589000193	não	0,00	150.000,00	150.000,00	Investimento ONG não OSCIP
573642	26/OUT/2006	MCT	07284814000144	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
544948	30/DEZ/2005	MCT	81309130000102	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
484910	17/NOV/2003	MCT	29737103000110	não	28.440,00	171.050,00	199.490,00	Investimento ONG não OSCIP
499726	19/ABR/2004	MCT	52643251000198	não	265.000,00	35.000,00	300.000,00	Investimento ONG não OSCIP
<b>MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA</b>					<b>14.161.556,85</b>	<b>14.702.154,26</b>	<b>28.863.711,11</b>	
510543	15/SET/2004	MDA	06116840000109	não	1.076.352,22	0,00	1.076.352,22	ONG com menos de 3 anos
481027	14/AGO/2003	MDA	04853512000151	não	857.800,00	0,00	857.800,00	ONG com menos de 3 anos
507846	12/JUL/2004	MDA	04853512000151	não	750.255,00	0,00	750.255,00	ONG com menos de 3 anos
530187	23/NOV/2005	MDA	05705156000191	não	0,00	1.272.089,97	1.272.089,97	Investimento ONG não OSCIP
513096	22/NOV/2004	MDA	20212833000123	não	0,00	90.000,00	90.000,00	Investimento ONG não OSCIP
529870	23/NOV/2005	MDA	03685425000170	não	0,00	748.500,00	748.500,00	Investimento ONG não OSCIP
487047	21/NOV/2003	MDA	01371644000159	não	0,00	36.215,05	36.215,05	Investimento ONG não OSCIP
494125	22/DEZ/2003	MDA	01371644000159	não	0,00	14.000,00	14.000,00	Investimento ONG não OSCIP
526542	17/JUN/2005	MDA	01587525000138	não	224.159,75	318.918,00	543.077,75	Investimento ONG não OSCIP



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCIPI	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
494036	24/DEZ/2003	MDA	24303935000105	não	0,00	60.200,00	60.200,00	Investimento ONG não OSCIP
488155	15/DEZ/2003	MDA	05000209000179	não	178.243,00	938.412,00	1.116.655,00	Investimento ONG não OSCIP
504335	29/JUN/2004	MDA	02008568000184	não	95.983,00	308.873,00	404.856,00	Investimento ONG não OSCIP
487075	19/NOV/2003	MDA	03418000000102	não	0,00	48.760,00	48.760,00	Investimento ONG não OSCIP
511740	29/OUT/2004	MDA	05307752000113	não	0,00	20.000,00	20.000,00	Investimento ONG não OSCIP
511669	28/OUT/2004	MDA	03527135000106	não	0,00	79.605,00	79.605,00	Investimento ONG não OSCIP
484994	11/NOV/2003	MDA	05028926000109	não	0,00	131.680,00	131.680,00	Investimento ONG não OSCIP
540977	28/DEZ/2005	MDA	02307850000162	não	79.102,36	367.931,60	447.033,96	Investimento ONG não OSCIP
509729	20/AGO/2004	MDA	06049776000182	sim	0,00	2.800.398,00	2.800.398,00	Investimento ONG não OSCIP
503652	30/JUN/2004	MDA	02423202000171	não	497.732,00	1.148.677,00	1.646.409,00	Investimento ONG não OSCIP
488035	19/DEZ/2003	MDA	01899851000180	não	0,00	85.000,00	85.000,00	Investimento ONG não OSCIP
494105	24/DEZ/2003	MDA	03944556000124	não	0,00	44.611,38	44.611,38	Investimento ONG não OSCIP
510506	15/SET/2004	MDA	04591989000106	não	0,00	41.257,00	41.257,00	Investimento ONG não OSCIP
494128	22/DEZ/2003	MDA	05386417000158	não	0,00	15.000,00	15.000,00	Investimento ONG não OSCIP
510508	15/SET/2004	MDA	06232115000198	não	0,00	104.290,00	104.290,00	Investimento ONG não OSCIP
510504	15/SET/2004	MDA	04007694000140	não	0,00	70.934,63	70.934,63	Investimento ONG não OSCIP
487910	17/DEZ/2003	MDA	02142835000101	não	0,00	42.000,00	42.000,00	Investimento ONG não OSCIP
490765	19/DEZ/2003	MDA	06007749000147	não	0,00	20.000,00	20.000,00	Investimento ONG não OSCIP
487044	26/NOV/2003	MDA	05468326000161	não	0,00	38.208,83	38.208,83	Investimento ONG não OSCIP
487070	26/NOV/2003	MDA	05468342000154	não	0,00	30.820,58	30.820,58	Investimento ONG não OSCIP
494113	12/DEZ/2003	MDA	05468342000154	não	0,00	10.854,16	10.854,16	Investimento ONG não OSCIP
591580	11/MAI/2007	MDA	06970174000163	não	0,00	54.900,00	54.900,00	Investimento ONG não OSCIP
494129	24/DEZ/2003	MDA	09390295000124	sim	0,00	227.000,00	227.000,00	Recursos para construção e ampliação
515327	23/DEZ/2004	MDA	05938045000125	não	0,00	475.733,01	475.733,01	Investimento ONG não OSCIP
510505	14/SET/2004	MDA	01629985000181	não	0,00	74.740,00	74.740,00	Investimento ONG não OSCIP
510507	15/SET/2004	MDA	05464007000188	não	0,00	142.075,87	142.075,87	Investimento ONG não OSCIP
512517	19/NOV/2004	MDA	03486209000103	não	0,00	136.500,00	136.500,00	Investimento ONG não OSCIP
512993	29/NOV/2004	MDA	051117209000153	não	211.274,90	454.819,91	666.094,81	Investimento ONG não OSCIP
509554	24/AGO/2004	MDA	03550376000168	não	0,00	176.000,00	176.000,00	Investimento ONG não OSCIP
509309	19/AGO/2004	MDA	03092093000110	não	0,00	39.000,00	39.000,00	Investimento ONG não OSCIP
527093	17/JUN/2005	MDA	02472875000111	não	260.537,43	634.235,59	894.773,02	Investimento ONG não OSCIP
534692	21/DEZ/2005	MDA	03812139000128	não	163.894,00	1.941.187,00	2.105.081,00	Investimento ONG não OSCIP
511275	15/OUT/2004	MDA	05245160000114	não	0,00	25.000,00	25.000,00	Investimento ONG não OSCIP
487049	18/NOV/2003	MDA	05245160000114	não	0,00	14.760,00	14.760,00	Investimento ONG não OSCIP
487048	20/NOV/2003	MDA	04789115000168	não	0,00	9.760,00	9.760,00	Investimento ONG não OSCIP
509102	13/AGO/2004	MDA	06002850000105	não	0,00	102.000,00	102.000,00	Investimento ONG não OSCIP
533579	17/JUN/2005	MDA	01110987000160	não	179.260,16	575.313,00	754.573,16	Investimento ONG não OSCIP
533930	12/DEZ/2005	MDA	01429128000138	não	121.568,88	509.088,15	630.657,03	Investimento ONG não OSCIP
517793	28/DEZ/2004	MDA	02651111000193	não	0,00	31.533,00	31.533,00	Investimento ONG não OSCIP
589580	18/JAN/2007	MDA	05221118000163	não	0,00	24.000,00	24.000,00	Investimento ONG não OSCIP
526524	17/JUN/2005	MDA	02301951000126	não	256.322,55	596.236,38	852.558,93	Investimento ONG não OSCIP
518222	31/DEZ/2004	MDA	02512662000176	não	207.515,75	235.837,31	443.353,06	Investimento ONG não OSCIP
587247	29/DEZ/2006	MDA	02284400000100	não	0,00	10.802,00	10.802,00	Investimento ONG não OSCIP
513508	06/DEZ/2004	MDA	02560561000170	não	0,00	539.518,91	539.518,91	Investimento ONG não OSCIP
511281	19/OUT/2004	MDA	05138487000197	não	0,00	77.000,00	77.000,00	Investimento ONG não OSCIP
487028	20/NOV/2003	MDA	05403609000125	não	0,00	39.760,00	39.760,00	Investimento ONG não OSCIP
511293	18/OUT/2004	MDA	05120961000153	não	0,00	20.000,00	20.000,00	Investimento ONG não OSCIP
488074	22/DEZ/2003	MDA	03460241000101	não	0,00	63.626,08	63.626,08	Investimento ONG não OSCIP
513171	25/NOV/2004	MDA	06893773000120	não	213.861,04	519.768,45	733.629,49	Investimento ONG não OSCIP
487038	20/NOV/2003	MDA	05112001000141	não	0,00	29.062,25	29.062,25	Investimento ONG não OSCIP
488037	19/DEZ/2003	MDA	32846255000166	não	0,00	30.000,00	30.000,00	Investimento ONG não OSCIP
504231	29/JUN/2004	MDA	02308185000121	não	257.008,00	1.018.252,00	1.275.260,00	Investimento ONG não OSCIP
504229	29/JUN/2004	MDA	02873139000175	não	97.023,00	249.580,00	346.603,00	Investimento ONG não OSCIP
586751	29/DEZ/2006	MDA	03757618000199	não	0,00	6.000,00	6.000,00	Investimento ONG não OSCIP
513125	26/NOV/2004	MDA	05523031000140	não	224.029,24	623.642,74	847.671,98	Investimento ONG não OSCIP
493984	24/DEZ/2003	MDA	03926731000150	não	0,00	37.655,00	37.655,00	Investimento ONG não OSCIP
484418	17/NOV/2003	MDA	04390024000155	não	0,00	60.000,00	60.000,00	Investimento ONG não OSCIP
517610	24/DEZ/2004	MDA	01873861000147	não	0,00	20.000,00	20.000,00	Investimento ONG não OSCIP



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCIPI	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
509883	31/AGO/2004	MDA	20597696000192	não	0,00	57.000,00	57.000,00	Investimento ONG não OSCIP
487957	22/DEZ/2003	MDA	20597696000192	não	0,00	45.000,00	45.000,00	Investimento ONG não OSCIP
485544	26/NOV/2003	MDA	03109846000152	não	0,00	32.000,00	32.000,00	Investimento ONG não OSCIP
510509	15/SET/2004	MDA	04497321000102	não	0,00	37.597,20	37.597,20	Investimento ONG não OSCIP
494130	22/DEZ/2003	MDA	03648697000108	não	0,00	20.000,00	20.000,00	Investimento ONG não OSCIP
487423	15/DEZ/2003	MDA	03983920000165	não	0,00	20.000,00	20.000,00	Investimento ONG não OSCIP
494096	24/DEZ/2003	MDA	05342394000180	não	0,00	14.553,00	14.553,00	Investimento ONG não OSCIP
526391	17/JUN/2005	MDA	01803041000189	não	139.001,76	389.768,85	528.770,61	Investimento ONG não OSCIP
517710	10/DEZ/2004	MDA	55755060000106	não	0,00	23.000,00	23.000,00	Investimento ONG não OSCIP
487405	15/DEZ/2003	MDA	02886007000188	não	0,00	32.000,00	32.000,00	Investimento ONG não OSCIP
517891	28/DEZ/2004	MDA	03083526000170	não	0,00	563.911,18	563.911,18	Investimento ONG não OSCIP
517607	24/DEZ/2004	MDA	04415743000183	não	0,00	27.000,00	27.000,00	Investimento ONG não OSCIP
487137	20/NOV/2003	MDA	05816072000125	não	0,00	11.574,17	11.574,17	Investimento ONG não OSCIP
485529	26/NOV/2003	MDA	02268133000179	não	0,00	26.224,95	26.224,95	Investimento ONG não OSCIP
487046	21/NOV/2003	MDA	03859339000136	não	0,00	19.760,00	19.760,00	Investimento ONG não OSCIP
487045	20/NOV/2003	MDA	04773881000134	não	0,00	14.760,00	14.760,00	Investimento ONG não OSCIP
487976	23/DEZ/2003	MDA	02410118000113	não	0,00	15.000,00	15.000,00	Investimento ONG não OSCIP
518223	31/DEZ/2004	MDA	02723291000171	não	136.440,25	342.787,92	479.228,17	Investimento ONG não OSCIP
581046	29/DEZ/2006	MDA	05667917000168	não	0,00	50.382,30	50.382,30	Investimento ONG não OSCIP
522370	23/DEZ/2004	MDA	01460333000166	não	0,00	30.000,00	30.000,00	Investimento ONG não OSCIP
494124	22/DEZ/2003	MDA	01460333000166	não	0,00	8.600,00	8.600,00	Investimento ONG não OSCIP
494078	24/DEZ/2003	MDA	03604669000180	não	0,00	51.566,62	51.566,62	Investimento ONG não OSCIP
494020	29/DEZ/2003	MDA	04803068000160	não	0,00	25.200,00	25.200,00	Investimento ONG não OSCIP
526520	17/JUN/2005	MDA	02690210000184	não	169.580,60	364.208,81	533.789,41	Investimento ONG não OSCIP
526724	17/JUN/2005	MDA	02690821000122	não	186.061,24	341.798,90	527.860,14	Investimento ONG não OSCIP
518098	23/DEZ/2004	MDA	02181929000190	não	0,00	563.823,90	563.823,90	Investimento ONG não OSCIP
591312	24/ABR/2007	MDA	02089917000130	não	0,00	136.000,12	136.000,12	Investimento ONG não OSCIP
521330	31/MAR/2006	MDA	03807990000162	não	0,00	85.500,00	85.500,00	Investimento ONG não OSCIP
509747	30/AGO/2004	MDA	95990297000196	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
510281	06/SET/2004	MDA	00351051000168	não	4.227.400,00	3.637.477,00	7.864.877,00	Investimento ONG não OSCIP
592951	28/DEZ/2006	MDA	00641314000173	não	0,00	119.680,00	119.680,00	Investimento ONG não OSCIP
521666	28/DEZ/2004	MDA	04456998000194	não	0,00	445.450,00	445.450,00	Investimento ONG não OSCIP
538710	23/DEZ/2005	MDA	04456998000194	não	0,00	253.952,67	253.952,67	Investimento ONG não OSCIP
490965	16/DEZ/2003	MDA	35745520000108	não	0,00	160.000,00	160.000,00	Investimento ONG não OSCIP
523175	18/MAI/2005	MDA	60563731001815	não	0,00	107.000,00	107.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579099	22/DEZ/2006	MDA	07837437000123	não	0,00	200.000,00	200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
578918	22/DEZ/2006	MDA	07837437000123	não	0,00	120.000,00	120.000,00	Investimento ONG não OSCIP
511330	14/OUT/2004	MDA	05285913000115	não	0,00	180.400,00	180.400,00	Investimento ONG não OSCIP
489004	19/DEZ/2003	MDA	00336154000159	não	0,00	1.039.277,70	1.039.277,70	Investimento ONG não OSCIP
514581	17/DEZ/2004	MDA	68342435000158	não	210.480,00	20.800,00	231.280,00	Investimento ONG não OSCIP
517602	23/DEZ/2004	MDA	06880253000183	não	202.088,73	896.110,77	1.098.199,50	Investimento ONG não OSCIP
529875	21/NOV/2005	MDA	03000654000103	não	0,00	908.200,00	908.200,00	Investimento ONG não OSCIP
538269	27/DEZ/2005	MDA	04023765000106	não	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	Investimento ONG não OSCIP
500670	21/MAI/2004	MDA	02523112000152	não	0,00	642.961,00	642.961,00	Investimento ONG não OSCIP
572199	23/OUT/2006	MDA	85223022000173	não	0,00	64.820,60	64.820,60	Investimento ONG não OSCIP
527759	04/NOV/2005	MDA	85223022000173	não	0,00	45.267,00	45.267,00	Investimento ONG não OSCIP
515507	23/DEZ/2004	MDA	85223022000173	não	0,00	30.531,55	30.531,55	Investimento ONG não OSCIP
580907	28/DEZ/2006	MDA	04652213000159	não	0,00	188.410,00	188.410,00	Investimento ONG não OSCIP
509271	10/AGO/2004	MDA	03719356000178	não	0,00	349.800,00	349.800,00	Investimento ONG não OSCIP
571227	11/OUT/2006	MDA	03719356000178	não	0,00	348.000,00	348.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579471	28/DEZ/2006	MDA	00861664000145	não	0,00	112.122,89	112.122,89	Investimento ONG não OSCIP
494055	24/DEZ/2003	MDA	04773173000101	não	0,00	16.813,04	16.813,04	Investimento ONG não OSCIP
585728	29/DEZ/2006	MDA	02609254000137	não	0,00	64.749,60	64.749,60	Investimento ONG não OSCIP
512963	28/NOV/2004	MDA	02609254000137	não	0,00	34.000,00	34.000,00	Investimento ONG não OSCIP
589267	29/DEZ/2006	MDA	04455745000104	não	0,00	145.158,30	145.158,30	Investimento ONG não OSCIP
490766	24/DEZ/2003	MDA	03420689000100	não	0,00	78.165,00	78.165,00	Investimento ONG não OSCIP
486331	09/DEZ/2003	MDA	03420689000100	não	0,00	29.257,64	29.257,64	Investimento ONG não OSCIP
485524	21/NOV/2003	MDA	02664314000114	não	0,00	19.760,00	19.760,00	Investimento ONG não OSCIP
577427	22/DEZ/2006	MDA	08037081000106	não	0,00	176.410,69	176.410,69	Investimento ONG não OSCIP



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCIPI	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
538253	27/DEZ/2005	MDA	02543266000106	não	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	Investimento ONG não OSCIP
510568	09/SET/2004	MDA	02543266000106	não	0,00	77.000,00	77.000,00	Investimento ONG não OSCIP
591351	03/MAI/2007	MDA	02260443000147	não	0,00	128.700,00	128.700,00	Investimento ONG não OSCIP
568351	18/SET/2006	MDA	01435328000101	não	0,00	55.961,65	55.961,65	Investimento ONG não OSCIP
535604	23/DEZ/2005	MDA	02231937000101	não	0,00	361.267,53	361.267,53	Investimento ONG não OSCIP
525750	06/SET/2005	MDA	04521538000100	não	0,00	887.275,72	887.275,72	Investimento ONG não OSCIP
579398	28/DEZ/2006	MDA	04521538000100	não	0,00	39.440,00	39.440,00	Investimento ONG não OSCIP
571419	27/SET/2006	MDA	06003128000195	não	0,00	331.676,00	331.676,00	Investimento ONG não OSCIP
518073	23/DEZ/2004	MDA	06003128000195	não	0,00	284.955,00	284.955,00	Investimento ONG não OSCIP
578929	21/DEZ/2006	MDA	06003128000195	não	0,00	19.725,75	19.725,75	Investimento ONG não OSCIP
580188	29/DEZ/2006	MDA	04108463000122	não	0,00	54.000,00	54.000,00	Investimento ONG não OSCIP
537166	19/DEZ/2005	MDA	08428138000106	não	0,00	1.066.451,00	1.066.451,00	Investimento ONG não OSCIP
517258	23/DEZ/2004	MDA	20320503000151	não	1.387.760,00	2.240,00	1.390.000,00	Investimento ONG não OSCIP
512283	12/NOV/2004	MDA	05330436000162	não	1.807.896,00	39.800,00	1.847.696,00	Investimento ONG não OSCIP
543846	23/DEZ/2005	MDA	05572870000159	não	952.643,98	13.675,00	966.318,98	Investimento ONG não OSCIP
487059	05/DEZ/2003	MDA	01606606000138	não	0,00	151.801,00	151.801,00	Investimento ONG não OSCIP
576930	18/DEZ/2006	MDA	00799205000189	não	0,00	475.733,67	475.733,67	Investimento ONG não OSCIP
562429	06/JUL/2006	MDA	50786714000145	não	0,00	110.000,00	110.000,00	Investimento ONG não OSCIP
511150	29/SET/2004	MDA	08667750000123	não	716.874,88	3.600,00	720.474,88	Investimento ONG não OSCIP
518031	29/DEZ/2004	MDA	40633554000140	não	1.991.000,00	100.000,00	2.091.000,00	Investimento ONG não OSCIP
518014	29/DEZ/2004	MDA	40633554000140	não	232.376,00	7.525,00	239.901,00	Investimento ONG não OSCIP
515606	19/MAI/2006	MDA	05888454000164	sim	9.774.244,99	0,00	9.774.244,99	ONG com menos de 3 anos
533922	19/DEZ/2005	MDA	05888454000164	sim	0,00	5.786.685,25	5.786.685,25	Recursos para construção e ampliação
517766	29/DEZ/2004	MDA	05888454000164	sim	0,00	3.233.776,00	3.233.776,00	Recursos para construção e ampliação
517408	23/DEZ/2004	MDA	05888454000164	sim	19.550,87	2.140.044,97	2.159.595,84	ONG com menos de 3 anos
528221	12/NOV/2005	MDA	05888454000164	sim	0,00	468.223,04	468.223,04	Recursos para construção e ampliação
582159	28/DEZ/2006	MDA	01523915000144	não	0,00	1.553.160,00	1.553.160,00	Investimento ONG não OSCIP
579387	28/DEZ/2006	MDA	02599286000107	não	0,00	220.000,00	220.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579384	28/DEZ/2006	MDA	02599286000107	não	0,00	93.000,00	93.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579383	28/DEZ/2006	MDA	02599286000107	não	0,00	90.000,00	90.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579385	28/DEZ/2006	MDA	02599286000107	não	0,00	60.000,00	60.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579382	28/DEZ/2006	MDA	02599286000107	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579386	28/DEZ/2006	MDA	02599286000107	não	0,00	48.000,00	48.000,00	Investimento ONG não OSCIP
580199	28/DEZ/2006	MDA	02599286000107	não	0,00	40.000,00	40.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579381	28/DEZ/2006	MDA	02599286000107	não	0,00	30.000,00	30.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579388	28/DEZ/2006	MDA	02599286000107	não	0,00	20.000,00	20.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579380	28/DEZ/2006	MDA	02599286000107	não	0,00	9.000,00	9.000,00	Investimento ONG não OSCIP
510284	31/AGO/2004	MDA	03652447000133	não	645.502,01	1.998,00	647.500,01	Investimento ONG não OSCIP
516914	21/DEZ/2004	MDA	04469812000131	não	620.426,62	0,00	620.426,62	Empresa com fins lucrativos
510542	15/SET/2004	MDA	04469812000131	não	260.565,94	0,00	260.565,94	Empresa com fins lucrativos
517738	27/DEZ/2004	MDA	05445985000182	não	0,00	803.800,00	803.800,00	Investimento ONG não OSCIP
517714	27/DEZ/2004	MDA	05239817000130	não	0,00	385.543,82	385.543,82	Investimento ONG não OSCIP
515328	22/DEZ/2004	MDA	02927042000106	não	0,00	42.442,56	42.442,56	Investimento ONG não OSCIP
517722	29/DEZ/2004	MDA	05610862000150	sim	1.776.159,08	0,00	1.776.159,08	ONG com menos de 3 anos
579391	28/DEZ/2006	MDA	06339616000178	não	0,00	115.000,00	115.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579378	28/DEZ/2006	MDA	06339616000178	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579379	28/DEZ/2006	MDA	06339616000178	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579392	28/DEZ/2006	MDA	06339616000178	não	0,00	40.000,00	40.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579390	28/DEZ/2006	MDA	06339616000178	não	0,00	27.000,00	27.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579393	28/DEZ/2006	MDA	06339616000178	não	0,00	19.000,00	19.000,00	Investimento ONG não OSCIP
564389	01/AGO/2006	MDA	07293512000132	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
540689	29/DEZ/2005	MDA	07126173000108	não	0,00	1.500.683,73	1.500.683,73	Investimento ONG não OSCIP
517257	23/DEZ/2004	MDA	63595557000132	não	316.697,67	4.300,00	320.997,67	Investimento ONG não OSCIP
590977	22/DEZ/2006	MDA	26561779000108	não	0,00	80.000,00	80.000,00	Investimento ONG não OSCIP
510291	01/SET/2004	MDA	04302998000130	não	0,00	1.782.400,00	1.782.400,00	Investimento ONG não OSCIP
510671	22/SET/2004	MDA	0585556000183	não	0,00	510.400,00	510.400,00	Investimento ONG não OSCIP



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCIPI	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
522042	28/DEZ/2004	MDA	34670018000112	não	0,00	826.560,00	826.560,00	Investimento ONG não OSCIP
526665	22/SET/2005	MDA	34670018000112	não	0,00	407.505,18	407.505,18	Investimento ONG não OSCIP
522037	28/DEZ/2004	MDA	84139583000126	não	0,00	645.416,00	645.416,00	Investimento ONG não OSCIP
523580	28/DEZ/2004	MDA	34670331000150	não	0,00	302.000,00	302.000,00	Investimento ONG não OSCIP
510292	03/SET/2004	MDA	04846382000120	não	0,00	186.900,00	186.900,00	Investimento ONG não OSCIP
529570	17/NOV/2005	MDA	04846382000120	não	0,00	162.030,90	162.030,90	Investimento ONG não OSCIP
510670	22/SET/2004	MDA	04997755000163	não	0,00	352.000,00	352.000,00	Investimento ONG não OSCIP
510293	03/SET/2004	MDA	84139708000118	não	0,00	584.160,00	584.160,00	Investimento ONG não OSCIP
530211	29/NOV/2005	MDA	04846580000193	não	0,00	697.628,10	697.628,10	Investimento ONG não OSCIP
510592	21/SET/2004	MDA	04846580000193	não	0,00	523.668,00	523.668,00	Investimento ONG não OSCIP
543191	27/DEZ/2005	MDA	01221739000196	não	0,00	723.557,85	723.557,85	Investimento ONG não OSCIP
510294	03/SET/2004	MDA	03090638000159	não	0,00	1.056.350,00	1.056.350,00	Investimento ONG não OSCIP
530213	29/NOV/2005	MDA	03090638000159	não	0,00	333.724,78	333.724,78	Investimento ONG não OSCIP
515600	22/DEZ/2004	MDA	18732628000147	não	0,00	1.093.380,00	1.093.380,00	Investimento ONG não OSCIP
<b>MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>					<b>31.724.672,90</b>	<b>67.105.381,72</b>	<b>98.830.054,62</b>	
484911	11/NOV/2003	Minter	41340670000134	não	1.545.471,26	360.000,00	1.905.471,26	Investimento ONG não OSCIP
560413	28/JUN/2006	Minter	04632000000165	não	80.000,00	500.000,00	580.000,00	Investimento ONG não OSCIP
509723	07/JUL/2004	Minter	04632000000165	não	155.000,00	295.000,00	450.000,00	Investimento ONG não OSCIP
498786	22/DEZ/2003	Minter	04632000000165	não	254.000,00	196.000,00	450.000,00	Investimento ONG não OSCIP
493821	22/DEZ/2003	Minter	04290751000140	sim	150.000,00	70.000,00	220.000,00	ONG com menos de 3 anos de existência
577183	22/NOV/2006	Minter	04371303000171	não	0,00	203.000,00	203.000,00	Investimento ONG não OSCIP
568255	19/SET/2006	Minter	07828096000120	não	0,00	95.000,00	95.000,00	Investimento ONG não OSCIP
506273	02/JUL/2004	Minter	10873230000119	não	124.696,00	30.000,00	154.696,00	Investimento ONG não OSCIP
509134	01/JUL/2004	Minter	03836788000169	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
544865	06/DEZ/2005	Minter	00713247000155	não	0,00	699.757,03	699.757,03	Investimento ONG não OSCIP
569143	26/SET/2006	Minter	04869972000178	não	0,00	142.500,00	142.500,00	Investimento ONG não OSCIP
566827	23/AGO/2006	Minter	86735446000180	não	0,00	97.744,65	97.744,65	Investimento ONG não OSCIP
571804	26/OUT/2006	Minter	07096753000191	não	0,00	350.000,00	350.000,00	Investimento ONG não OSCIP
580882	27/DEZ/2006	Minter	01072169000110	não	0,00	32.640,00	32.640,00	Investimento ONG não OSCIP
506266	02/JUL/2004	Minter	12461349000100	não	87.818,00	80.000,00	167.818,00	Investimento ONG não OSCIP
566945	30/JUN/2006	Minter	04574764000141	não	0,00	142.500,00	142.500,00	Investimento ONG não OSCIP
579606	29/DEZ/2006	Minter	04574764000141	não	0,00	61.744,83	61.744,83	Investimento ONG não OSCIP
509899	06/AGO/2004	Minter	18234906000136	não	496.100,00	26.000,00	522.100,00	Investimento ONG não OSCIP
544540	28/DEZ/2005	Minter	05351388000199	não	0,00	61.600,00	61.600,00	Investimento ONG não OSCIP
579610	29/DEZ/2006	Minter	07094413000121	não	0,00	140.888,02	140.888,02	Investimento ONG não OSCIP
552383	30/DEZ/2005	Minter	02337904000132	não	0,00	95.000,00	95.000,00	Investimento ONG não OSCIP
560593	29/DEZ/2005	Minter	16253023000148	não	0,00	200.000,00	200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
592209	29/DEZ/2006	Minter	05871685000165	não	19.580,00	197.242,00	216.822,00	Investimento ONG não OSCIP
588468	29/DEZ/2006	Minter	05871685000165	não	0,00	145.500,00	145.500,00	Investimento ONG não OSCIP
588469	29/DEZ/2006	Minter	05871685000165	não	0,00	75.660,00	75.660,00	Investimento ONG não OSCIP
586806	18/DEZ/2006	Minter	07582191000196	não	0,00	332.995,40	332.995,40	Investimento ONG não OSCIP
588491	28/DEZ/2006	Minter	07582191000196	não	0,00	117.589,59	117.589,59	Investimento ONG não OSCIP
566337	30/JUN/2006	Minter	86733722000170	não	0,00	475.000,00	475.000,00	Investimento ONG não OSCIP
548798	30/DEZ/2005	Minter	86733722000170	não	0,00	400.000,00	400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579605	29/DEZ/2006	Minter	86733722000170	não	0,00	300.214,16	300.214,16	Investimento ONG não OSCIP
548797	30/DEZ/2005	Minter	04856499000194	não	0,00	78.000,00	78.000,00	Investimento ONG não OSCIP
567280	10/AGO/2006	Minter	86752359000130	não	0,00	185.250,00	185.250,00	Investimento ONG não OSCIP
573178	23/NOV/2006	Minter	05214845000101	não	0,00	166.250,00	166.250,00	Investimento ONG não OSCIP
573179	23/NOV/2006	Minter	04815280000147	não	0,00	99.312,84	99.312,84	Investimento ONG não OSCIP
568384	19/SET/2006	Minter	07722785000155	não	0,00	133.000,00	133.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579604	29/DEZ/2006	Minter	34965459000141	não	0,00	658.399,42	658.399,42	Investimento ONG não OSCIP
572824	06/NOV/2006	Minter	01736647000149	não	0,00	142.500,00	142.500,00	Investimento ONG não OSCIP
577148	18/DEZ/2006	Minter	08246818000109	não	0,00	218.500,00	218.500,00	Investimento ONG não OSCIP
552360	30/MAI/2005	Minter	05792017000142	não	0,00	97.768,00	97.768,00	Investimento ONG não OSCIP
554052	30/DEZ/2005	Minter	05792017000142	não	0,00	97.768,00	97.768,00	Investimento ONG não OSCIP
527617	03/NOV/2005	Minter	06242925000125	não	14.536,00	14.264,00	28.800,00	Investimento ONG não OSCIP
554709	30/DEZ/2005	Minter	63077937000185	não	0,00	109.900,00	109.900,00	Investimento ONG não OSCIP



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCIPI	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
511081	04/OUT/2004	Minter	00361327000199	não	19.126,18	59.547,48	78.673,66	Investimento ONG não OSCIP
577024	15/DEZ/2006	Minter	00361327000199	não	0,00	49.988,00	49.988,00	Investimento ONG não OSCIP
569374	26/SET/2006	Minter	07449952000136	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579259	28/DEZ/2006	Minter	07703857000117	não	76.600,00	23.400,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
538586	12/DEZ/2005	Minter	04603743000107	não	0,00	672.397,70	672.397,70	Investimento ONG não OSCIP
577603	22/DEZ/2006	Minter	05104422000120	não	0,00	123.500,00	123.500,00	Investimento ONG não OSCIP
527581	03/NOV/2005	Minter	02525166000157	não	0,00	101.165,80	101.165,80	Investimento ONG não OSCIP
565472	30/JUN/2006	Minter	02525166000157	não	0,00	27.040,00	27.040,00	Investimento ONG não OSCIP
577602	13/DEZ/2006	Minter	00533086000118	não	0,00	142.500,00	142.500,00	Investimento ONG não OSCIP
568382	19/SET/2006	Minter	05124279000139	não	0,00	380.000,00	380.000,00	Investimento ONG não OSCIP
543719	28/DEZ/2005	Minter	02226759000112	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
540697	28/DEZ/2005	Minter	07681760000150	não	0,00	72.538,45	72.538,45	Investimento ONG não OSCIP
540706	28/DEZ/2005	Minter	07681760000150	não	0,00	52.288,68	52.288,68	Investimento ONG não OSCIP
569373	26/SET/2006	Minter	02200922000178	não	0,00	99.750,00	99.750,00	Investimento ONG não OSCIP
579555	29/DEZ/2006	Minter	01890362000168	não	0,00	683.373,10	683.373,10	Investimento ONG não OSCIP
579556	27/DEZ/2006	Minter	01890362000168	não	0,00	255.000,00	255.000,00	Investimento ONG não OSCIP
577203	12/DEZ/2006	Minter	02062795000198	não	0,00	114.000,00	114.000,00	Investimento ONG não OSCIP
544549	28/DEZ/2005	Minter	00665632000174	não	0,00	127.680,00	127.680,00	Investimento ONG não OSCIP
571882	03/NOV/2006	Minter	00665632000174	não	0,00	97.970,77	97.970,77	Investimento ONG não OSCIP
568254	19/SET/2006	Minter	05043129000109	não	0,00	60.000,00	60.000,00	Investimento ONG não OSCIP
568386	19/SET/2006	Minter	08207148000103	não	0,00	400.000,00	400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
552366	30/DEZ/2005	Minter	05254106000135	não	0,00	142.558,15	142.558,15	Investimento ONG não OSCIP
550874	30/DEZ/2005	Minter	06949041000105	não	0,00	95.000,00	95.000,00	Investimento ONG não OSCIP
567286	10/AGO/2006	Minter	05056220000150	não	0,00	142.500,00	142.500,00	Investimento ONG não OSCIP
577784	20/DEZ/2006	Minter	02049766000196	não	0,00	101.000,00	101.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579608	29/DEZ/2006	Minter	02049766000196	não	0,00	70.000,00	70.000,00	Investimento ONG não OSCIP
543717	28/DEZ/2005	Minter	73883340000181	não	0,00	142.500,00	142.500,00	Investimento ONG não OSCIP
577021	12/DEZ/2006	Minter	04474752000145	não	0,00	142.500,00	142.500,00	Investimento ONG não OSCIP
577561	13/DEZ/2006	Minter	03492569000100	não	0,00	475.000,00	475.000,00	Investimento ONG não OSCIP
577240	13/DEZ/2006	Minter	03492569000100	não	0,00	424.645,60	424.645,60	Investimento ONG não OSCIP
540725	28/DEZ/2005	Minter	03492569000100	não	0,00	399.984,20	399.984,20	Investimento ONG não OSCIP
577251	13/DEZ/2006	Minter	03492569000100	não	0,00	240.000,00	240.000,00	Investimento ONG não OSCIP
540696	28/DEZ/2005	Minter	03492569000100	não	0,00	110.000,00	110.000,00	Investimento ONG não OSCIP
540729	28/DEZ/2005	Minter	03492569000100	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
589273	29/DEZ/2006	Minter	00126591000148	não	0,00	644.726,00	644.726,00	Investimento ONG não OSCIP
553878	30/DEZ/2005	Minter	00126591000148	não	0,00	433.980,00	433.980,00	Investimento ONG não OSCIP
527428	19/OUT/2005	Minter	01929573000167	não	597.100,39	3.104.304,00	3.701.404,39	Investimento ONG não OSCIP
506268	02/JUL/2004	Minter	35215920000101	não	1.724.825,00	1.419.407,00	3.144.232,00	Investimento ONG não OSCIP
553848	27/DEZ/2005	Minter	07639037000103	não	333.026,06	170.166,45	503.192,51	Investimento ONG não OSCIP
554480	29/DEZ/2005	Minter	04358609000198	não	477.000,00	359.000,00	836.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579451	08/DEZ/2005	Minter	04358609000198	não	0,00	359.000,00	359.000,00	Investimento ONG não OSCIP
558357	30/DEZ/2005	Minter	06294587000175	não	0,00	237.262,15	237.262,15	Investimento ONG não OSCIP
488018	19/DEZ/2003	Minter	10699817000153	não	475.491,44	124.000,00	599.491,44	Investimento ONG não OSCIP
590046	29/DEZ/2006	Minter	05671855000168	não	157.036,00	290.000,00	447.036,00	Investimento ONG não OSCIP
553532	30/DEZ/2005	Minter	05671855000168	não	0,00	80.000,00	80.000,00	Investimento ONG não OSCIP
507076	12/JUL/2004	Minter	08866618000140	não	557.184,21	110.000,00	667.184,21	Investimento ONG não OSCIP
507078	06/JUL/2004	Minter	23449994000123	não	302.920,00	45.000,00	347.920,00	Investimento ONG não OSCIP
507077	12/JUL/2004	Minter	10727568000162	não	64.496,44	30.000,00	94.496,44	Investimento ONG não OSCIP
554291	14/OUT/2005	Minter	07468071000162	não	909.450,00	1.581.078,00	2.490.528,00	Investimento ONG não OSCIP
554018	30/DEZ/2005	Minter	07212956000104	não	199.500,00	260.500,00	460.000,00	Investimento ONG não OSCIP
576658	08/DEZ/2006	Minter	02896923000107	não	0,00	120.000,00	120.000,00	Investimento ONG não OSCIP
573175	06/NOV/2006	Minter	06269876000114	não	0,00	285.000,00	285.000,00	Investimento ONG não OSCIP
574700	17/NOV/2006	Minter	06269876000114	não	0,00	95.000,00	95.000,00	Investimento ONG não OSCIP
552380	30/DEZ/2005	Minter	02318800000180	não	0,00	146.900,00	146.900,00	Investimento ONG não OSCIP
568262	19/SET/2006	Minter	05792126000160	não	0,00	95.000,00	95.000,00	Investimento ONG não OSCIP
567288	10/AGO/2006	Minter	02047316000164	não	0,00	142.500,00	142.500,00	Investimento ONG não OSCIP
509763	03/AGO/2004	Minter	03362565000107	não	300.000,00	200.000,00	500.000,00	Investimento ONG não OSCIP
538470	27/DEZ/2005	Minter	03362565000107	não	0,00	355.000,00	355.000,00	Investimento ONG não OSCIP
552364	30/DEZ/2005	Minter	86908704000182	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCIPI	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
540700	28/DEZ/2005	Minter	00197010000169	não	0,00	107.063,55	107.063,55	Investimento ONG não OSCIP
577233	21/DEZ/2006	Minter	01804847000191	não	0,00	149.956,29	149.956,29	Investimento ONG não OSCIP
577249	21/DEZ/2006	Minter	01804847000191	não	0,00	56.002,56	56.002,56	Investimento ONG não OSCIP
567283	10/AGO/2006	Minter	00106220000102	não	0,00	285.000,00	285.000,00	Investimento ONG não OSCIP
540711	28/DEZ/2005	Minter	05256922000188	não	0,00	41.325,57	41.325,57	Investimento ONG não OSCIP
568281	19/SET/2006	Minter	03811035000107	não	0,00	160.000,00	160.000,00	Investimento ONG não OSCIP
577006	12/DEZ/2006	Minter	05352641000129	não	0,00	145.058,95	145.058,95	Investimento ONG não OSCIP
540713	28/DEZ/2005	Minter	01239591000117	não	0,00	32.291,82	32.291,82	Investimento ONG não OSCIP
527582	03/NOV/2005	Minter	02229339000190	não	0,00	328.852,84	328.852,84	Investimento ONG não OSCIP
531019	01/DEZ/2005	Minter	02229339000190	não	0,00	144.645,95	144.645,95	Investimento ONG não OSCIP
527588	03/NOV/2005	Minter	02229339000190	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
577824	13/DEZ/2006	Minter	02229339000190	não	0,00	62.960,00	62.960,00	Investimento ONG não OSCIP
543707	28/DEZ/2005	Minter	02343575000132	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
576655	28/NOV/2006	Minter	05035962000108	não	0,00	90.000,00	90.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579560	27/DEZ/2006	Minter	02135873000137	não	0,00	120.000,00	120.000,00	Investimento ONG não OSCIP
576998	25/OUT/2006	Minter	02135873000137	não	0,00	28.500,00	28.500,00	Investimento ONG não OSCIP
577804	12/DEZ/2006	Minter	02135873000137	não	0,00	28.500,00	28.500,00	Investimento ONG não OSCIP
515352	24/DEZ/2004	Minter	04216661000100	não	0,00	146.480,40	146.480,40	Investimento ONG não OSCIP
550872	30/DEZ/2005	Minter	04216661000100	não	0,00	51.000,00	51.000,00	Investimento ONG não OSCIP
487368	18/DEZ/2003	Minter	00936770000140	não	3.182.628,62	5.209.705,75	8.392.334,37	Investimento ONG não OSCIP
569375	26/SET/2006	Minter	05963203000105	não	0,00	76.000,00	76.000,00	Investimento ONG não OSCIP
586587	18/DEZ/2006	Minter	03970366000181	não	0,00	240.729,90	240.729,90	Investimento ONG não OSCIP
577579	08/DEZ/2006	Minter	08274968000118	não	0,00	142.500,00	142.500,00	Investimento ONG não OSCIP
527587	03/NOV/2005	Minter	07332045000102	não	0,00	1.320.585,68	1.320.585,68	Investimento ONG não OSCIP
566838	30/JUN/2006	Minter	07332045000102	não	0,00	350.000,00	350.000,00	Investimento ONG não OSCIP
566832	30/JUN/2006	Minter	07332045000102	não	0,00	340.000,00	340.000,00	Investimento ONG não OSCIP
566833	30/JUN/2006	Minter	07332045000102	não	0,00	272.000,00	272.000,00	Investimento ONG não OSCIP
566836	30/JUN/2006	Minter	07332045000102	não	0,00	220.201,11	220.201,11	Investimento ONG não OSCIP
566834	30/JUN/2006	Minter	07332045000102	não	0,00	220.000,00	220.000,00	Investimento ONG não OSCIP
567357	30/JUN/2006	Minter	07332045000102	não	0,00	149.810,50	149.810,50	Investimento ONG não OSCIP
527583	03/NOV/2005	Minter	07332045000102	não	0,00	142.845,87	142.845,87	Investimento ONG não OSCIP
573176	17/NOV/2006	Minter	07332045000102	não	5.867,50	92.833,07	98.700,57	Investimento ONG não OSCIP
566904	30/JUN/2006	Minter	07332045000102	não	0,00	33.406,24	33.406,24	Investimento ONG não OSCIP
527593	03/NOV/2005	Minter	07332045000102	não	0,00	24.297,00	24.297,00	Investimento ONG não OSCIP
527599	03/NOV/2005	Minter	07332045000102	não	0,00	22.500,00	22.500,00	Investimento ONG não OSCIP
568388	19/SET/2006	Minter	07072691000188	não	0,00	142.500,00	142.500,00	Investimento ONG não OSCIP
550873	30/DEZ/2005	Minter	06100805000193	não	0,00	90.138,89	90.138,89	Investimento ONG não OSCIP
540705	28/DEZ/2005	Minter	02214268000151	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
571723	26/OUT/2006	Minter	04250678000183	não	0,00	190.000,00	190.000,00	Investimento ONG não OSCIP
527815	04/NOV/2005	Minter	21374442000178	não	0,00	2.142.800,00	2.142.800,00	Investimento ONG não OSCIP
515353	24/DEZ/2004	Minter	03796023000142	não	0,00	324.284,00	324.284,00	Investimento ONG não OSCIP
587230	18/DEZ/2006	Minter	04793367000160	não	0,00	324.267,08	324.267,08	Investimento ONG não OSCIP
488020	18/DEZ/2003	Minter	05661162000194	não	359.982,00	108.000,00	467.982,00	Investimento ONG não OSCIP
503671	25/JUN/2004	Minter	04114822000154	não	925.569,00	1.290.000,00	2.215.569,00	Investimento ONG não OSCIP
506177	02/JUL/2004	Minter	04167336000102	não	1.701.825,20	342.500,00	2.044.325,20	Investimento ONG não OSCIP
554566	30/DEZ/2005	Minter	90151440000132	não	0,00	400.000,00	400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
535097	15/DEZ/2005	Minter	16252629000169	não	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00	Investimento ONG não OSCIP
530851	18/NOV/2005	Minter	21367438000182	não	50.000,00	2.260.000,00	2.310.000,00	Investimento ONG não OSCIP
568263	19/SET/2006	Minter	03999473000132	não	0,00	149.000,00	149.000,00	Investimento ONG não OSCIP
527748	04/NOV/2005	Minter	07496486000140	não	0,00	95.000,00	95.000,00	Investimento ONG não OSCIP
553507	30/DEZ/2005	Minter	01300261000190	não	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00	Investimento ONG não OSCIP
513531	06/DEZ/2004	Minter	01300261000190	não	0,00	799.931,28	799.931,28	Investimento ONG não OSCIP
577793	15/DEZ/2006	Minter	01300261000190	não	0,00	630.000,00	630.000,00	Investimento ONG não OSCIP
566122	22/NOV/2006	Minter	01300261000190	não	0,00	599.988,19	599.988,19	Investimento ONG não OSCIP
540707	28/DEZ/2005	Minter	01300261000190	não	0,00	500.000,00	500.000,00	Investimento ONG não OSCIP
577594	15/DEZ/2006	Minter	01300261000190	não	0,00	399.998,00	399.998,00	Investimento ONG não OSCIP
554023	30/DEZ/2005	Minter	08846230000188	não	0,00	839.122,67	839.122,67	Investimento ONG não OSCIP
578003	26/DEZ/2006	Minter	03578076000197	não	0,00	95.762,50	95.762,50	Investimento ONG não OSCIP
554293	30/DEZ/2005	Minter	42709865000171	não	0,00	120.000,00	120.000,00	Investimento ONG não OSCIP



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCP	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
589563	05/DEZ/2006	Minter	11475142000121	não	10.000,00	154.000,00	164.000,00	Investimento ONG não OSCIP
591884	29/DEZ/2006	Minter	11475142000121	não	11.000,00	113.900,00	124.900,00	Investimento ONG não OSCIP
577480	23/OUT/2006	Minter	11475142000121	não	8.000,00	102.666,00	110.666,00	Investimento ONG não OSCIP
590078	03/JAN/2007	Minter	33654419001198	não	0,00	101.612,00	101.612,00	Investimento ONG não OSCIP
588328	29/DEZ/2006	Minter	05590902000149	não	0,00	64.000,00	64.000,00	Investimento ONG não OSCIP
557962	05/ABR/2006	Minter	35445840000142	não	83.820,00	40.000,00	123.820,00	Investimento ONG não OSCIP
558580	17/FEV/2006	Minter	35445840000142	não	0,00	80.000,00	80.000,00	Investimento ONG não OSCIP
558579	17/FEV/2006	Minter	35445840000142	não	0,00	52.000,00	52.000,00	Investimento ONG não OSCIP
534358	26/OUT/2005	Minter	00336154000159	não	0,00	705.960,00	705.960,00	Investimento ONG não OSCIP
590437	29/DEZ/2006	Minter	14389613000177	não	0,00	150.000,00	150.000,00	Investimento ONG não OSCIP
571787	27/SET/2006	Minter	35449743000128	não	6.000,00	55.292,51	61.292,51	Investimento ONG não OSCIP
528940	19/OUT/2005	Minter	35449743000128	não	36.559,00	18.441,00	55.000,00	Investimento ONG não OSCIP
562553	28/JUN/2006	Minter	35449743000128	não	36.010,80	14.426,00	50.436,80	Investimento ONG não OSCIP
590325	29/DEZ/2006	Minter	35449743000128	não	0,00	32.445,58	32.445,58	Investimento ONG não OSCIP
513506	26/OUT/2004	Minter	35449743000128	não	0,00	10.998,00	10.998,00	Investimento ONG não OSCIP
490716	29/DEZ/2003	Minter	06422018000168	não	0,00	433.521,45	433.521,45	Investimento ONG não OSCIP
490732	29/DEZ/2003	Minter	06422018000168	não	0,00	284.026,26	284.026,26	Investimento ONG não OSCIP
490796	29/DEZ/2003	Minter	06422018000168	não	0,00	266.118,89	266.118,89	Investimento ONG não OSCIP
577959	07/DEZ/2006	Minter	06422018000168	não	0,00	185.408,95	185.408,95	Investimento ONG não OSCIP
515351	24/DEZ/2004	Minter	06422018000168	não	0,00	148.263,98	148.263,98	Investimento ONG não OSCIP
490842	29/DEZ/2003	Minter	06422018000168	não	0,00	119.651,48	119.651,48	Investimento ONG não OSCIP
515357	24/DEZ/2004	Minter	06422018000168	não	0,00	115.184,27	115.184,27	Investimento ONG não OSCIP
494119	30/DEZ/2003	Minter	06422018000168	não	0,00	103.300,44	103.300,44	Investimento ONG não OSCIP
526694	10/OUT/2005	Minter	06422018000168	não	0,00	90.620,28	90.620,28	Investimento ONG não OSCIP
577019	06/DEZ/2006	Minter	06422018000168	não	0,00	89.580,08	89.580,08	Investimento ONG não OSCIP
543716	28/DEZ/2005	Minter	06422018000168	não	0,00	70.000,00	70.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579559	27/DEZ/2006	Minter	06422018000168	não	0,00	49.882,65	49.882,65	Investimento ONG não OSCIP
527601	03/NOV/2005	Minter	05985724000155	não	0,00	201.260,45	201.260,45	Investimento ONG não OSCIP
540667	28/DEZ/2005	Minter	02352055000196	não	0,00	481.416,14	481.416,14	Investimento ONG não OSCIP
578006	13/DEZ/2006	Minter	02352055000196	não	0,00	467.578,91	467.578,91	Investimento ONG não OSCIP
548795	30/DEZ/2005	Minter	02352055000196	não	0,00	439.999,94	439.999,94	Investimento ONG não OSCIP
579607	29/DEZ/2006	Minter	02352055000196	não	0,00	356.327,40	356.327,40	Investimento ONG não OSCIP
515359	24/DEZ/2004	Minter	02352055000196	não	50.000,00	177.482,25	227.482,25	Investimento ONG não OSCIP
517498	20/DEZ/2004	Minter	02352055000196	não	0,00	207.380,60	207.380,60	Investimento ONG não OSCIP
540666	28/DEZ/2005	Minter	02352055000196	não	0,00	167.000,00	167.000,00	Investimento ONG não OSCIP
527584	03/NOV/2005	Minter	02352055000196	não	0,00	147.918,20	147.918,20	Investimento ONG não OSCIP
527591	03/NOV/2005	Minter	02352055000196	não	0,00	147.464,65	147.464,65	Investimento ONG não OSCIP
516720	27/DEZ/2004	Minter	02352055000196	não	2.337,63	144.231,87	146.569,50	Investimento ONG não OSCIP
517700	27/DEZ/2004	Minter	02352055000196	não	0,00	136.375,93	136.375,93	Investimento ONG não OSCIP
515354	24/DEZ/2004	Minter	02352055000196	não	0,00	120.364,26	120.364,26	Investimento ONG não OSCIP
548794	30/DEZ/2005	Minter	02352055000196	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
548796	30/DEZ/2005	Minter	02352055000196	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
577179	15/DEZ/2006	Minter	02352055000196	não	0,00	92.500,00	92.500,00	Investimento ONG não OSCIP
517565	27/DEZ/2004	Minter	02352055000196	não	0,00	82.285,13	82.285,13	Investimento ONG não OSCIP
561085	30/DEZ/2005	Minter	14130777000185	não	0,00	120.000,00	120.000,00	Investimento ONG não OSCIP
591903	22/MAI/2007	Minter	14130777000185	não	0,00	41.433,67	41.433,67	Investimento ONG não OSCIP
553991	30/DEZ/2005	Minter	07087927000150	não	142.000,00	258.000,00	400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
592767	29/DEZ/2006	Minter	07454143000112	não	150.000,00	310.000,00	460.000,00	Investimento ONG não OSCIP
506253	02/JUL/2004	Minter	08385742000194	não	190.695,00	70.000,00	260.695,00	Investimento ONG não OSCIP
513979	09/DEZ/2004	Minter	02417203000103	não	20.864,27	41.135,73	62.000,00	Investimento ONG não OSCIP
531481	07/DEZ/2005	Minter	42018713000122	não	0,00	499.992,00	499.992,00	Investimento ONG não OSCIP
552423	16/DEZ/2005	Minter	42018713000122	não	0,00	432.028,37	432.028,37	Investimento ONG não OSCIP
589972	29/DEZ/2006	Minter	10345502000108	não	0,00	497.500,00	497.500,00	Investimento ONG não OSCIP
570531	19/SET/2006	Minter	10345502000108	não	0,00	250.000,00	250.000,00	Investimento ONG não OSCIP
570549	14/SET/2006	Minter	10345502000108	não	0,00	142.499,69	142.499,69	Investimento ONG não OSCIP
494012	29/DEZ/2003	Minter	06611958000103	não	0,00	151.364,29	151.364,29	Investimento ONG não OSCIP
494017	29/DEZ/2003	Minter	06611958000103	não	0,00	138.509,50	138.509,50	Investimento ONG não OSCIP
552384	30/DEZ/2005	Minter	06611958000103	não	0,00	53.224,51	53.224,51	Investimento ONG não OSCIP
548793	30/DEZ/2005	Minter	06611958000103	não	0,00	41.256,24	41.256,24	Investimento ONG não OSCIP





ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCP	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
577932	22/NOV/2006	Minter	06611958000103	não	0,00	10.508,43	10.508,43	Investimento ONG não OSCIP
513664	09/DEZ/2004	Minter	05777306000172	não	26.996,33	9.999,09	36.995,42	Investimento ONG não OSCIP
506277	02/JUL/2004	Minter	07272321000194	não	388.282,00	210.000,00	598.282,00	Investimento ONG não OSCIP
525159	09/AGO/2005	Minter	07206345000145	não	158.900,00	11.000,00	169.900,00	Investimento ONG não OSCIP
577178	13/DEZ/2006	Minter	05409401000113	não	0,00	200.000,00	200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
573172	01/NOV/2006	Minter	01866378000135	não	0,00	498.000,00	498.000,00	Investimento ONG não OSCIP
582938	29/DEZ/2006	Minter	01866378000135	não	3.128,16	178.726,41	181.854,57	Investimento ONG não OSCIP
582585	29/DEZ/2006	Minter	13713615000107	não	0,00	121.000,00	121.000,00	Investimento ONG não OSCIP
556071	30/DEZ/2005	Minter	13713615000107	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
555665	30/DEZ/2005	Minter	14663306000132	não	0,00	120.000,00	120.000,00	Investimento ONG não OSCIP
534650	19/DEZ/2005	Minter	02734412000180	não	0,00	184.021,30	184.021,30	Investimento ONG não OSCIP
589617	29/DEZ/2006	Minter	63094437000151	não	0,00	66.325,71	66.325,71	Investimento ONG não OSCIP
524799	05/AGO/2005	Minter	21372982000112	não	1.790.000,00	6.871.616,25	8.661.616,25	Investimento ONG não OSCIP
487477	18/DEZ/2003	Minter	04493975000150	não	2.298.488,96	792.117,45	3.090.606,41	Investimento ONG não OSCIP
531283	29/NOV/2005	Minter	02174718000120	não	817.407,35	24.000,00	841.407,35	Investimento ONG não OSCIP
580249	28/DEZ/2006	Minter	02174718000120	não	0,00	119.674,00	119.674,00	Investimento ONG não OSCIP
527800	26/OUT/2005	Minter	25212093000149	não	293.000,00	1.461.000,00	1.754.000,00	Investimento ONG não OSCIP
522957	31/DEZ/2004	Minter	35049212000148	não	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00	Investimento ONG não OSCIP
504182	25/JUN/2004	Minter	35049212000148	não	570.698,00	500.400,00	1.071.098,00	Investimento ONG não OSCIP
527612	22/SET/2005	Minter	02751613000196	não	158.000,00	630.000,00	788.000,00	Investimento ONG não OSCIP
580250	29/DEZ/2006	Minter	02751613000196	não	198.500,00	179.960,23	378.460,23	Investimento ONG não OSCIP
535456	22/DEZ/2005	Minter	02292892000177	não	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Investimento ONG não OSCIP
531022	29/NOV/2005	Minter	02292892000177	não	219.000,00	226.000,00	445.000,00	Investimento ONG não OSCIP
580073	22/DEZ/2006	Minter	02292892000177	não	0,00	18.516,37	18.516,37	Investimento ONG não OSCIP
534726	15/DEZ/2005	Minter	12656690000110	não	0,00	2.754.395,80	2.754.395,80	Investimento ONG não OSCIP
506272	06/JUL/2004	Minter	06195691000102	não	4.611.757,84	966.025,62	5.577.783,46	Investimento ONG não OSCIP
527649	08/NOV/2005	Minter	03463771000103	não	680.000,00	229.000,00	909.000,00	Investimento ONG não OSCIP
527199	24/AGO/2005	Minter	16236879000105	não	1.046.000,00	1.974.310,00	3.020.310,00	Investimento ONG não OSCIP
488019	19/DEZ/2003	Minter	23514011000195	não	1.684.896,65	1.332.700,00	3.017.596,65	Investimento ONG não OSCIP
579444	21/DEZ/2006	Minter	03963792000198	não	22.720,00	166.670,00	189.390,00	Investimento ONG não OSCIP
562953	30/JUN/2006	Minter	03963792000198	não	0,00	108.000,00	108.000,00	Investimento ONG não OSCIP
573098	30/DEZ/2005	Minter	04488288000146	não	0,00	6.400.000,00	6.400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
496895	31/DEZ/2003	Minter	04488288000146	não	1.435.512,63	2.371.325,00	3.806.837,63	Investimento ONG não OSCIP
527176	21/OUT/2005	Minter	02479220000175	não	0,00	409.761,40	409.761,40	Investimento ONG não OSCIP
527177	21/OUT/2005	Minter	02479220000175	não	240.569,20	68.400,02	308.969,22	Investimento ONG não OSCIP
577916	21/DEZ/2006	Minter	02479220000175	não	0,00	140.000,00	140.000,00	Investimento ONG não OSCIP
577549	21/DEZ/2006	Minter	02479220000175	não	0,00	63.707,46	63.707,46	Investimento ONG não OSCIP
527179	21/OUT/2005	Minter	02479220000175	não	0,00	28.150,00	28.150,00	Investimento ONG não OSCIP
533664	21/NOV/2005	Minter	42422212000107	não	119.800,00	722.335,00	842.135,00	Investimento ONG não OSCIP
533583	21/NOV/2005	Minter	42422212000107	não	148.800,00	177.665,00	326.465,00	Investimento ONG não OSCIP
540703	28/DEZ/2005	Minter	02765685000192	não	56.580,00	324.000,00	380.580,00	Investimento ONG não OSCIP
592749	29/DEZ/2006	Minter	20320503000151	não	416.379,55	36.620,00	452.999,55	Investimento ONG não OSCIP
521575	30/NOV/2006	Minter	05330436000162	não	947.141,70	75.000,00	1.022.141,70	Investimento ONG não OSCIP
574737	17/NOV/2006	Minter	05950722000120	não	82.293,75	17.700,00	99.993,75	Investimento ONG não OSCIP
581817	29/DEZ/2006	Minter	00799205000189	não	65.000,00	25.000,00	90.000,00	Investimento ONG não OSCIP
538183	20/DEZ/2005	Minter	11735586000159	não	0,00	1.863.969,00	1.863.969,00	Investimento ONG não OSCIP
548773	30/DEZ/2005	Minter	51619104000110	não	0,00	5.950.000,00	5.950.000,00	Investimento ONG não OSCIP
517522	28/DEZ/2004	Minter	02770565000183	não	220.786,69	94.635,85	315.422,54	Investimento ONG não OSCIP
577015	20/NOV/2006	Minter	26124982000117	não	0,00	651.974,11	651.974,11	Investimento ONG não OSCIP
576518	17/NOV/2006	Minter	04850938000151	não	0,00	382.499,00	382.499,00	Investimento ONG não OSCIP
571220	16/OUT/2006	Minter	04850938000151	não	0,00	312.782,89	312.782,89	Investimento ONG não OSCIP
576510	17/NOV/2006	Minter	04850938000151	não	0,00	300.000,00	300.000,00	Investimento ONG não OSCIP
577518	17/NOV/2006	Minter	04850938000151	não	0,00	183.982,00	183.982,00	Investimento ONG não OSCIP
571348	27/SET/2006	Minter	61379657000104	não	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579564	27/DEZ/2006	Minter	63324750000139	não	0,00	254.529,00	254.529,00	Investimento ONG não OSCIP
579563	27/DEZ/2006	Minter	63324750000139	não	0,00	148.984,00	148.984,00	Investimento ONG não OSCIP
579561	27/DEZ/2006	Minter	63324750000139	não	0,00	17.665,42	17.665,42	Investimento ONG não OSCIP
530050	07/NOV/2005	Minter	23657380000137	não	0,00	79.500,00	79.500,00	Investimento ONG não OSCIP
546506	03/JAN/2006	Minter	15255367000123	não	127.000,00	516.040,00	643.040,00	Investimento ONG não OSCIP



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCP	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
553516	30/DEZ/2005	Minter	01577662000191	não	0,00	250.000,00	250.000,00	Investimento ONG não OSCIP
516971	27/DEZ/2004	Minter	03551635000175	não	1.851.000,00	215.000,00	2.066.000,00	Investimento ONG não OSCIP
541026	30/DEZ/2005	Minter	03551635000175	não	145.307,50	320.610,00	465.917,50	Investimento ONG não OSCIP
589263	21/DEZ/2006	Minter	02618445000165	não	0,00	230.899,50	230.899,50	Investimento ONG não OSCIP
566354	30/JUN/2006	Minter	23501091000144	não	0,00	34.405,00	34.405,00	Investimento ONG não OSCIP
510510	02/SET/2004	Minter	06821813000129	não	0,00	99.752,40	99.752,40	Investimento ONG não OSCIP
573177	23/NOV/2006	Minter	06821813000129	não	0,00	49.500,00	49.500,00	Investimento ONG não OSCIP
585739	29/DEZ/2006	Minter	04659770000100	não	0,00	486.000,00	486.000,00	Investimento ONG não OSCIP
514184	07/DEZ/2004	Minter	02409651000165	não	22.550,23	53.080,67	75.630,90	Investimento ONG não OSCIP
551371	30/DEZ/2005	Minter	13648852000131	não	91.225,00	132.775,00	224.000,00	Investimento ONG não OSCIP
525497	25/AGO/2005	Minter	13648852000131	não	100.000,00	100.000,00	200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
513681	23/NOV/2004	Minter	13648852000131	não	64.230,00	111.115,00	175.345,00	Investimento ONG não OSCIP
582593	29/DEZ/2006	Minter	13648852000131	não	10.000,00	148.000,00	158.000,00	Investimento ONG não OSCIP
582932	29/DEZ/2006	Minter	13648852000131	não	6.000,00	113.998,54	119.998,54	Investimento ONG não OSCIP
588348	29/DEZ/2006	Minter	03021597000149	não	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Investimento ONG não OSCIP
588543	28/DEZ/2006	Minter	08139084000150	não	0,00	332.500,00	332.500,00	Investimento ONG não OSCIP
488936	23/DEZ/2003	Minter	03684877000137	não	10.400,00	45.000,00	55.400,00	Investimento ONG não OSCIP
542761	26/DEZ/2005	Minter	02886710000196	não	244.292,50	59.440,00	303.732,50	Investimento ONG não OSCIP
511547	26/OUT/2004	Minter	33938861000174	não	277.672,64	888.292,00	1.165.964,64	Investimento ONG não OSCIP
511543	26/OUT/2004	Minter	33938861000174	não	269.523,64	831.500,00	1.101.023,64	Investimento ONG não OSCIP
517453	28/DEZ/2004	Minter	33938861000174	não	93.340,85	778.060,20	871.401,05	Investimento ONG não OSCIP
517309	28/DEZ/2004	Minter	33938861000174	não	174.010,33	631.411,32	805.421,65	Investimento ONG não OSCIP
517303	28/DEZ/2004	Minter	33938861000174	não	103.340,85	677.980,00	781.320,85	Investimento ONG não OSCIP
511546	26/OUT/2004	Minter	33938861000174	não	178.382,64	456.400,00	634.782,64	Investimento ONG não OSCIP
484369	28/OUT/2003	Minter	17422056000137	não	469.640,00	79.760,00	549.400,00	Investimento ONG não OSCIP
484373	28/OUT/2003	Minter	17422056000137	não	456.080,00	70.720,00	526.800,00	Investimento ONG não OSCIP
559397	30/DEZ/2005	Minter	06121084000106	não	0,00	293.591,48	293.591,48	Investimento ONG não OSCIP
523833	23/DEZ/2004	Minter	06121084000106	não	0,00	170.319,78	170.319,78	Investimento ONG não OSCIP
523836	23/DEZ/2004	Minter	06121084000106	não	0,00	98.193,52	98.193,52	Investimento ONG não OSCIP
559396	30/DEZ/2005	Minter	06121084000106	não	0,00	83.125,17	83.125,17	Investimento ONG não OSCIP
582533	08/NOV/2006	Minter	63094346000116	não	9.500,00	206.560,00	216.060,00	Investimento ONG não OSCIP
544589	10/NOV/2005	Minter	63094346000116	não	64.376,04	25.623,96	90.000,00	Investimento ONG não OSCIP
590305	27/DEZ/2006	Minter	05250775000139	não	127.293,50	101.497,00	228.790,50	Investimento ONG não OSCIP
587262	28/DEZ/2006	Minter	05250775000139	não	0,00	83.126,08	83.126,08	Investimento ONG não OSCIP
487354	18/DEZ/2003	Minter	12722534000100	não	1.225.907,00	1.000.000,00	2.225.907,00	Investimento ONG não OSCIP
573100	23/OUT/2006	Minter	35677707000111	não	52.000,00	170.000,00	222.000,00	Investimento ONG não OSCIP
522408	30/JUN/2004	Minter	23444748000189	não	11.000,00	80.000,00	91.000,00	Investimento ONG não OSCIP
499222	24/DEZ/2003	Minter	04396450000104	sim	200.000,00	0,00	200.000,00	ONG com menos de 3 anos de existência
554540	30/DEZ/2005	Minter	06328908000105	não	0,00	152.000,00	152.000,00	Investimento ONG não OSCIP
511272	30/SET/2004	Minter	32700809000112	não	235.143,00	138.600,00	373.743,00	Investimento ONG não OSCIP
511259	30/SET/2004	Minter	32700809000112	não	210.995,00	121.829,00	332.824,00	Investimento ONG não OSCIP
581801	28/DEZ/2006	Minter	03772576000165	não	0,00	650.000,00	650.000,00	Investimento ONG não OSCIP
521813	31/DEZ/2004	Minter	00330845000145	não	902.849,80	97.150,00	999.999,80	Investimento ONG não OSCIP
514156	17/DEZ/2004	Minter	00330845000145	não	0,00	400.000,00	400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
582538	28/DEZ/2006	Minter	63595557000132	não	64.550,00	115.749,42	180.299,42	Investimento ONG não OSCIP
522205	30/DEZ/2004	Minter	07121494000101	não	1.413.952,00	721.048,00	2.135.000,00	Investimento ONG não OSCIP
517336	28/DEZ/2004	Minter	07121494000101	não	70.800,00	210.269,00	281.069,00	Investimento ONG não OSCIP
483657	14/OUT/2003	Minter	07121494000101	não	0,00	103.238,00	103.238,00	Investimento ONG não OSCIP
553627	29/DEZ/2005	Minter	07121494000101	não	17.898,00	20.000,00	37.898,00	Investimento ONG não OSCIP
590648	29/DEZ/2006	Minter	04662409000124	não	0,00	299.990,00	299.990,00	Investimento ONG não OSCIP
543835	30/DEZ/2005	Minter	04662409000124	não	0,00	80.000,00	80.000,00	Investimento ONG não OSCIP
517448	28/DEZ/2004	Minter	06665129000103	não	95.414,00	154.586,00	250.000,00	Investimento ONG não OSCIP
514591	07/DEZ/2004	Minter	06665129000103	não	116.064,00	88.730,00	204.794,00	Investimento ONG não OSCIP
543213	30/DEZ/2005	Minter	05081187000119	não	0,00	490.509,00	490.509,00	Investimento ONG não OSCIP
542800	23/DEZ/2005	Minter	05081187000119	não	0,00	80.000,00	80.000,00	Investimento ONG não OSCIP
589698	29/DEZ/2006	Minter	15419591000103	não	340.000,00	200.000,00	540.000,00	Investimento ONG não OSCIP
590091	29/DEZ/2006	Minter	15419591000103	não	100.000,00	206.436,60	306.436,60	Investimento ONG não OSCIP
513660	09/DEZ/2004	Minter	01269984000173	não	368.000,00	159.823,00	527.823,00	Investimento ONG não OSCIP



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSICIP	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
517443	28/DEZ/2004	Minter	09829524000164	não	64.586,00	235.414,00	300.000,00	Investimento ONG não OSCIP
543688	26/DEZ/2005	Minter	04284688000130	não	90.000,00	110.000,00	200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
538531	26/DEZ/2005	Minter	04309367000142	não	80.000,00	20.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
591336	28/MAR/2007	Minter	03773834000128	não	200.000,00	1.651.565,20	1.851.565,20	Investimento ONG não OSCIP
544542	28/DEZ/2005	Minter	06784128000170	não	0,00	95.000,00	95.000,00	Investimento ONG não OSCIP
553797	30/DEZ/2005	Minter	05522929000102	sim	0,00	140.000,00	140.000,00	ONG com menos de 3 anos de existência
<b>MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL</b>					<b>45.549.079,33</b>	<b>127.176.680,33</b>	<b>172.725.759,66</b>	
522852	04/ABR/2005	Mtur	06248185000134	não	98.000,00	0,00	98.000,00	ONG com menos de 3 anos
511693	17/SET/2004	Mtur	06129994000127	não	99.600,00	0,00	99.600,00	ONG com menos de 3 anos
509329	05/AGO/2004	Mtur	06129994000127	não	98.600,00	0,00	98.600,00	ONG com menos de 3 anos
522557	24/MAR/2005	Mtur	06129994000127	não	98.600,00	0,00	98.600,00	ONG com menos de 3 anos
566903	01/AGO/2006	Mtur	07847976000143	não	200.000,00	0,00	200.000,00	ONG com menos de 3 anos
564406	03/AGO/2006	Mtur	05836060000162	não	55.000,00	0,00	55.000,00	ONG com menos de 3 anos
589794	29/DEZ/2006	Mtur	08326176000140	não	169.720,00	0,00	169.720,00	ONG com menos de 3 anos
585854	28/DEZ/2006	Mtur	07650014000108	não	0,00	585.000,00	585.000,00	Investimento ONG não OSCIP
510285	05/AGO/2004	Mtur	04632000000165	não	51.120,00	0,00	51.120,00	ONG com menos de 3 anos
525384	19/JUL/2005	Mtur	06324732000113	sim	20.000,00	0,00	20.000,00	ONG com menos de 3 anos
550618	27/DEZ/2005	Mtur	02796432000186	não	0,00	20.000,00	20.000,00	Recursos para construção e ampliação
585840	29/DEZ/2006	Mtur	16855611000151	não	0,00	292.500,00	292.500,00	Investimento ONG não OSCIP
590315	18/JUL/2006	Mtur	16855611000151	não	0,00	250.000,00	250.000,00	Investimento ONG não OSCIP
550622	30/DEZ/2005	Mtur	16855611000151	não	0,00	150.000,00	150.000,00	Investimento ONG não OSCIP
510130	07/JUL/2004	Mtur	21896154000183	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
522968	30/MAR/2005	Mtur	06119406000174	não	379.930,00	0,00	379.930,00	ONG com menos de 3 anos
559287	19/ABR/2006	Mtur	07524475000126	não	99.008,62	0,00	99.008,62	ONG com menos de 3 anos
530027	24/OUT/2005	Mtur	07524475000126	não	98.655,04	0,00	98.655,04	ONG com menos de 3 anos
564041	10/MAI/2006	Mtur	07524475000126	não	97.478,56	0,00	97.478,56	ONG com menos de 3 anos
562921	11/MAI/2006	Mtur	07524475000126	não	50.000,00	0,00	50.000,00	ONG com menos de 3 anos
527471	04/OUT/2005	Mtur	05749675000151	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
556545	11/NOV/2005	Mtur	05749675000151	não	0,00	0,00	0,00	ONG com menos de 3 anos
522554	24/NOV/2004	Mtur	42049205000101	não	0,00	237.000,00	237.000,00	Investimento ONG não OSCIP
529622	26/OUT/2005	Mtur	07462804000151	não	1.888.700,00	300.000,00	2.188.700,00	Investimento ONG não OSCIP
546495	30/DEZ/2005	Mtur	03398894000108	não	0,00	225.000,00	225.000,00	Investimento ONG não OSCIP
565992	30/JUN/2006	Mtur	06895459000187	sim	919.940,00	0,00	919.940,00	ONG com menos de 3 anos
521453	23/DEZ/2004	Mtur	19089853000170	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
533790	21/NOV/2005	Mtur	05485707000159	não	150.000,00	0,00	150.000,00	ONG com menos de 3 anos
586519	15/DEZ/2006	Mtur	08267532000100	não	499.877,82	0,00	499.877,82	ONG com menos de 3 anos
524447	13/MAI/2005	Mtur	05817032000106	não	20.000,00	0,00	20.000,00	ONG com menos de 3 anos
563161	03/MAI/2006	Mtur	05817032000106	não	20.000,00	0,00	20.000,00	ONG com menos de 3 anos
585857	29/DEZ/2006	Mtur	25208026000150	não	0,00	82.875,00	82.875,00	Investimento ONG não OSCIP
585823	28/DEZ/2006	Mtur	04997182000178	não	0,00	261.300,00	261.300,00	Investimento ONG não OSCIP
592819	18/JUL/2007	Mtur	07772793000106	não	70.000,00	0,00	70.000,00	ONG com menos de 3 anos
539526	19/DEZ/2005	Mtur	06195407000106	não	30.000,00	0,00	30.000,00	ONG com menos de 3 anos
527090	14/OUT/2005	Mtur	06082695000184	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
575425	28/NOV/2006	Mtur	06341610000135	não	0,00	200.000,00	200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
581717	29/DEZ/2006	Mtur	00756565000101	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
542575	26/DEZ/2005	Mtur	00234260000121	não	0,00	1.464.000,00	1.464.000,00	Investimento ONG não OSCIP
540598	26/DEZ/2005	Mtur	00234260000121	não	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Investimento ONG não OSCIP
550720	30/DEZ/2005	Mtur	00234260000121	não	0,00	900.000,00	900.000,00	Investimento ONG não OSCIP
542573	26/DEZ/2005	Mtur	00234260000121	não	0,00	500.000,00	500.000,00	Investimento ONG não OSCIP
542276	26/DEZ/2005	Mtur	00234260000121	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
540544	26/DEZ/2005	Mtur	00234260000121	não	0,00	60.000,00	60.000,00	Investimento ONG não OSCIP
542277	26/DEZ/2005	Mtur	00234260000121	não	0,00	30.000,00	30.000,00	Investimento ONG não OSCIP
542278	26/DEZ/2005	Mtur	00234260000121	não	0,00	30.000,00	30.000,00	Investimento ONG não OSCIP
526404	14/SET/2005	Mtur	05555761000123	não	30.000,00	0,00	30.000,00	ONG com menos de 3 anos
526649	30/AGO/2005	Mtur	05871949000180	não	50.000,00	0,00	50.000,00	ONG com menos de 3 anos
512112	16/SET/2004	Mtur	05871949000180	não	40.000,00	0,00	40.000,00	ONG com menos de 3 anos
572836	09/NOV/2006	Mtur	08116783000185	não	200.000,00	0,00	200.000,00	ONG com menos de 3 anos



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCP	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
510808	02/SET/2004	Mtur	04955265000102	não	100.000,00	0,00	100.000,00	ONG com menos de 3 anos
571696	29/SET/2006	Mtur	05844903000172	não	0,00	600.000,00	600.000,00	Investimento ONG não OSCIP
571695	29/SET/2006	Mtur	05844903000172	não	0,00	250.000,00	250.000,00	Investimento ONG não OSCIP
550799	29/DEZ/2005	Mtur	06171412000170	não	0,00	700.000,00	700.000,00	Investimento ONG não OSCIP
526381	28/SET/2005	Mtur	07180865000126	não	348.526,40	0,00	348.526,40	ONG com menos de 3 anos
522434	01/ABR/2005	Mtur	07128145000111	não	200.000,00	0,00	200.000,00	ONG com menos de 3 anos
550667	27/DEZ/2005	Mtur	87441440000162	não	0,00	2.594.400,00	2.594.400,00	Investimento ONG não OSCIP
575430	29/NOV/2006	Mtur	21347141000155	não	0,00	55.000,00	55.000,00	Investimento ONG não OSCIP
527052	30/SET/2005	Mtur	05596993000120	sim	179.091,00	0,00	179.091,00	ONG com menos de 3 anos
542284	23/DEZ/2005	Mtur	04910095000131	não	0,00	250.000,00	250.000,00	Investimento ONG não OSCIP
508109	13/JUL/2004	Mtur	04910095000131	não	100.000,00	0,00	100.000,00	ONG com menos de 3 anos
579479	26/DEZ/2006	Mtur	06052228000101	não	750.052,00	199.948,00	950.000,00	Investimento ONG não OSCIP
534357	18/NOV/2005	Mtur	06247642000176	sim	20.000,00	0,00	20.000,00	ONG com menos de 3 anos
538102	20/DEZ/2005	Mtur	90837709000139	não	0,00	80.000,00	80.000,00	Investimento ONG não OSCIP
590233	17/NOV/2006	Mtur	90837709000139	não	0,00	70.000,00	70.000,00	Investimento ONG não OSCIP
569667	08/SET/2006	Mtur	07237632000112	sim	497.500,00	0,00	497.500,00	ONG com menos de 3 anos
564017	23/JUN/2006	Mtur	07237632000112	sim	299.150,00	0,00	299.150,00	ONG com menos de 3 anos
563767	13/JUN/2006	Mtur	07237632000112	sim	298.800,00	0,00	298.800,00	ONG com menos de 3 anos
564025	13/JUN/2006	Mtur	07237632000112	sim	230.800,00	0,00	230.800,00	ONG com menos de 3 anos
534424	12/DEZ/2005	Mtur	07237632000112	sim	197.150,00	0,00	197.150,00	ONG com menos de 3 anos
514496	09/DEZ/2004	Mtur	00118208000100	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
575426	01/NOV/2006	Mtur	02631312000129	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
494026	26/DEZ/2003	Mtur	05448706000134	não	0,00	49.000,00	49.000,00	ONG com menos de 3 anos; Investimento ONG não OSCIP
519603	30/DEZ/2004	Mtur	20469672000158	não	0,00	225.000,00	225.000,00	Investimento ONG não OSCIP
509024	09/JUL/2004	Mtur	01509149000163	não	0,00	200.000,00	200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
542574	28/DEZ/2005	Mtur	01509149000163	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
513369	09/NOV/2004	Mtur	04465366000197	não	0,00	400.000,00	400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
534519	13/DEZ/2005	Mtur	04465366000197	não	0,00	300.000,00	300.000,00	Investimento ONG não OSCIP
534523	13/DEZ/2005	Mtur	04465366000197	não	0,00	300.000,00	300.000,00	Investimento ONG não OSCIP
523575	23/MAI/2005	Mtur	07310494000150	não	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	ONG com menos de 3 anos
498518	31/DEZ/2003	Mtur	88581608000106	não	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Empresa com fins lucrativos; Investimento ONG não OSCIP
516524	23/DEZ/2004	Mtur	88581608000106	não	0,00	800.000,00	800.000,00	Empresa com fins lucrativos; Investimento ONG não OSCIP
488310	22/DEZ/2003	Mtur	01641000000133	não	13.660.000,00	4.600.000,00	18.260.000,00	Investimento ONG não OSCIP
513370	29/NOV/2004	Mtur	02273710000110	não	0,00	586.000,00	586.000,00	Investimento ONG não OSCIP
520736	31/DEZ/2004	Mtur	01066905000127	não	0,00	400.000,00	400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
514494	10/DEZ/2004	Mtur	01066905000127	não	0,00	250.000,00	250.000,00	Investimento ONG não OSCIP
516593	13/DEZ/2004	Mtur	01066905000127	não	0,00	200.000,00	200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
516580	21/DEZ/2004	Mtur	01066905000127	não	0,00	110.000,00	110.000,00	Investimento ONG não OSCIP
516413	23/DEZ/2004	Mtur	01066905000127	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
516610	13/DEZ/2004	Mtur	01066905000127	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
566952	28/JUL/2006	Mtur	05849548000124	não	119.550,00	0,00	119.550,00	ONG com menos de 3 anos
585825	29/DEZ/2006	Mtur	18720938000141	não	0,00	243.750,00	243.750,00	Investimento ONG não OSCIP
516596	13/DEZ/2004	Mtur	18720938000141	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
519601	23/DEZ/2004	Mtur	18720938000141	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
532408	21/NOV/2005	Mtur	26124982000117	não	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Investimento ONG não OSCIP
542576	29/DEZ/2005	Mtur	26124982000117	não	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Investimento ONG não OSCIP
538060	26/DEZ/2005	Mtur	07276220000191	não	0,00	85.000,00	85.000,00	Investimento ONG não OSCIP
538058	26/DEZ/2005	Mtur	07276220000191	não	0,00	15.000,00	15.000,00	Investimento ONG não OSCIP
588592	28/DEZ/2006	Mtur	07200263000193	não	0,00	268.000,00	268.000,00	Investimento ONG não OSCIP
516576	14/DEZ/2004	Mtur	04808290000155	não	0,00	450.000,00	450.000,00	Investimento ONG não OSCIP
516409	14/DEZ/2004	Mtur	04808290000155	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
516410	14/DEZ/2004	Mtur	04808290000155	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
550684	30/DEZ/2005	Mtur	00649404000100	não	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Investimento ONG não OSCIP
588444	29/DEZ/2006	Mtur	00649404000100	não	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	Investimento ONG não OSCIP
519544	30/DEZ/2004	Mtur	00306770000167	não	0,00	350.000,00	350.000,00	Investimento ONG não OSCIP
588448	29/DEZ/2006	Mtur	00306770000167	não	0,00	292.500,00	292.500,00	Investimento ONG não OSCIP



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCIPI	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
530914	22/NOV/2005	Mtur	02388293000151	não	0,00	600.000,00	600.000,00	Investimento ONG não OSCIP
516589	23/DEZ/2004	Mtur	05294994000110	não	0,00	150.000,00	150.000,00	Investimento ONG não OSCIP
514498	09/DEZ/2004	Mtur	88648761000103	não	0,00	400.000,00	400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
540897	26/DEZ/2005	Mtur	05533303000193	não	120.432,00	0,00	120.432,00	ONG com menos de 3 anos
509020	30/JUN/2004	Mtur	04580854000145	não	0,00	93.000,00	93.000,00	Investimento ONG não OSCIP
510131	03/SET/2004	Mtur	05828940000197	não	50.020,00	0,00	50.020,00	ONG com menos de 3 anos
500285	19/DEZ/2003	Mtur	04997822000140	não	100.000,00	0,00	100.000,00	ONG com menos de 3 anos
522644	19/ABR/2005	Mtur	29527793000183	não	2.070.400,00	50.000,00	2.120.400,00	Investimento ONG não OSCIP
566816	27/JUL/2006	Mtur	06256967000115	não	100.000,00	0,00	100.000,00	ONG com menos de 3 anos
528700	08/AGO/2005	Mtur	06256967000115	não	94.380,00	0,00	94.380,00	ONG com menos de 3 anos
510780	19/AGO/2004	Mtur	06256967000115	não	80.000,00	0,00	80.000,00	ONG com menos de 3 anos
522558	08/ABR/2005	Mtur	06293571000148	não	774.000,00	0,00	774.000,00	ONG com menos de 3 anos
506382	14/JUN/2004	Mtur	02930235000108	não	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Investimento ONG não OSCIP
493704	26/DEZ/2003	Mtur	02930235000108	não	0,00	500.000,00	500.000,00	Investimento ONG não OSCIP
537047	21/DEZ/2005	Mtur	02930235000108	não	0,00	300.000,00	300.000,00	Investimento ONG não OSCIP
514714	20/DEZ/2004	Mtur	06144886000123	não	300.000,00	0,00	300.000,00	ONG com menos de 3 anos
521738	28/DEZ/2004	Mtur	06144886000123	não	90.000,00	0,00	90.000,00	ONG com menos de 3 anos
514712	17/DEZ/2004	Mtur	06144886000123	não	50.000,00	0,00	50.000,00	ONG com menos de 3 anos
516584	17/DEZ/2004	Mtur	03655675000167	não	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Investimento ONG não OSCIP
516612	17/DEZ/2004	Mtur	03655675000167	não	0,00	142.500,00	142.500,00	Investimento ONG não OSCIP
516601	20/DEZ/2004	Mtur	18994319000145	não	0,00	33.000,00	33.000,00	Investimento ONG não OSCIP
550801	30/DEZ/2005	Mtur	06132368000190	não	0,00	400.000,00	400.000,00	Investimento ONG não OSCIP
579436	13/DEZ/2006	Mtur	06132368000190	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
514020	13/DEZ/2004	Mtur	05230516000146	sim	325.100,00	0,00	325.100,00	ONG com menos de 3 anos
566389	31/JUL/2006	Mtur	07367088000123	não	150.000,00	0,00	150.000,00	ONG com menos de 3 anos
550802	29/DEZ/2005	Mtur	00128972000166	não	0,00	160.000,00	160.000,00	Investimento ONG não OSCIP
567746	30/AGO/2006	Mtur	04017295000160	não	0,00	600.000,00	600.000,00	Investimento ONG não OSCIP
532406	01/DEZ/2005	Mtur	21243662000162	não	0,00	340.000,00	340.000,00	Investimento ONG não OSCIP
570307	15/SET/2006	Mtur	19066612000105	não	0,00	300.000,00	300.000,00	Investimento ONG não OSCIP
573023	08/SET/2006	Mtur	03226149000181	não	0,00	800.000,00	800.000,00	Investimento ONG não OSCIP
574429	17/NOV/2006	Mtur	77945152001597	não	0,00	200.000,00	200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
536963	14/DEZ/2005	Mtur	92027192000148	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
537262	15/DEZ/2005	Mtur	05865314000170	sim	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	ONG com menos de 3 anos
588447	29/DEZ/2006	Mtur	25705740000154	não	0,00	858.000,00	858.000,00	Investimento ONG não OSCIP
585853	29/DEZ/2006	Mtur	03077741000169	não	0,00	170.625,00	170.625,00	Investimento ONG não OSCIP
553509	21/DEZ/2005	Mtur	06168134000100	sim	514.360,00	0,00	514.360,00	ONG com menos de 3 anos
521568	20/DEZ/2004	Mtur	05577899000123	sim	245.000,00	0,00	245.000,00	ONG com menos de 3 anos
564050	14/JUN/2006	Mtur	06174697000101	sim	300.000,00	0,00	300.000,00	ONG com menos de 3 anos
585844	29/DEZ/2006	Mtur	44791994000187	não	0,00	2.437.500,00	2.437.500,00	Investimento ONG não OSCIP
578822	18/DEZ/2006	Mtur	44791994000187	não	0,00	200.000,00	200.000,00	Investimento ONG não OSCIP
585835	29/DEZ/2006	Mtur	44791994000187	não	0,00	48.750,00	48.750,00	Investimento ONG não OSCIP
585845	29/DEZ/2006	Mtur	44791994000187	não	0,00	48.750,00	48.750,00	Investimento ONG não OSCIP
578820	18/DEZ/2006	Mtur	44791994000187	não	0,00	25.000,00	25.000,00	Investimento ONG não OSCIP
542590	29/DEZ/2005	Mtur	07119851000105	não	0,00	1.362.229,00	1.362.229,00	Investimento ONG não OSCIP
520524	31/DEZ/2004	Mtur	07119851000105	não	0,00	310.501,00	310.501,00	Investimento ONG não OSCIP
557656	22/NOV/2005	Mtur	26040279000120	não	0,00	75.000,00	75.000,00	Investimento ONG não OSCIP
588441	13/DEZ/2006	Mtur	21356233000100	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
532407	23/NOV/2005	Mtur	19112598000139	não	0,00	150.000,00	150.000,00	Investimento ONG não OSCIP
591995	07/MAI/2007	Mtur	19112598000139	não	0,00	146.250,00	146.250,00	Investimento ONG não OSCIP
585826	29/DEZ/2006	Mtur	19112598000139	não	0,00	97.500,00	97.500,00	Investimento ONG não OSCIP
567833	01/SET/2006	Mtur	21247317000105	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
567834	01/SET/2006	Mtur	21247317000105	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
589196	29/DEZ/2006	Mtur	21247317000105	não	0,00	97.500,00	97.500,00	Investimento ONG não OSCIP
591506	20/ABR/2007	Mtur	17810839000198	não	0,00	146.250,00	146.250,00	Investimento ONG não OSCIP
591507	20/ABR/2007	Mtur	17810839000198	não	0,00	146.250,00	146.250,00	Investimento ONG não OSCIP
585806	29/DEZ/2006	Mtur	20936712000124	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
585856	28/DEZ/2006	Mtur	00079954000131	não	0,00	195.000,00	195.000,00	Investimento ONG não OSCIP
575428	22/NOV/2006	Mtur	20015459000176	não	0,00	150.000,00	150.000,00	Investimento ONG não OSCIP
585830	29/DEZ/2006	Mtur	17825258000120	não	0,00	170.625,00	170.625,00	Investimento ONG não OSCIP



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTROS MINISTÉRIOS QUE POSSIVELMENTE DESCUMPREM A LDO

nº Convênio	Data de Celebração	Órgão Superior	Conveniente	OSCIP	Trans Corrente	Transf Capital	Total	Possível Descumprimento da LDO
585807	29/DEZ/2006	Mtur	16858078000181	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
568150	01/SET/2006	Mtur	23410590000126	não	0,00	150.000,00	150.000,00	Investimento ONG não OSCIP
568216	22/AGO/2006	Mtur	17808031000176	não	0,00	150.000,00	150.000,00	Investimento ONG não OSCIP
542785	20/DEZ/2005	Mtur	18255224000100	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
540537	28/NOV/2005	Mtur	24530446000196	não	0,00	100.000,00	100.000,00	Investimento ONG não OSCIP
585839	30/DEZ/2006	Mtur	24530446000196	não	0,00	97.500,00	97.500,00	Investimento ONG não OSCIP
589194	27/DEZ/2006	Mtur	72298797000166	não	0,00	300.000,00	300.000,00	Investimento ONG não OSCIP
585837	29/DEZ/2006	Mtur	25297623000107	não	0,00	146.250,00	146.250,00	Investimento ONG não OSCIP
538092	07/DEZ/2005	Mtur	25297623000107	não	0,00	75.000,00	75.000,00	Investimento ONG não OSCIP
585846	28/DEZ/2006	Mtur	25768417000120	não	0,00	292.500,00	292.500,00	Investimento ONG não OSCIP
576288	11/NOV/2006	Mtur	17178195000167	não	0,00	150.000,00	150.000,00	Investimento ONG não OSCIP
513876	06/DEZ/2004	Mtur	76573682000193	não	0,00	50.000,00	50.000,00	Investimento ONG não OSCIP
<b>MINISTERIO DO TURISMO</b>					<b>29.098.541,44</b>	<b>48.876.753,00</b>	<b>77.975.294,44</b>	